



Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1367 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 28 DE ABRIL DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 10419, DE 03 DE ABRIL DE 2007

P. 10659/06 *Permite o uso de um imóvel público à ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ARMINDA SBRÍSSIA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica permitido à ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ARMINDA SBRÍSSIA o uso de um terreno cadastrado no setor 04 quadra 3427 lote 02, localizado entre as Ruas 1º Sargento Joaquim Nunes Cabral, Sargento José dos Santos, Benedito de Abreu e Sargento Manoel Faria Inojosa, com 1.155,00 metros quadrados.

Art. 2º - Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- a) prazo determinado de dois anos, podendo ser prorrogado ou rescindido antes do prazo, conforme conveniência da Administração;
- b) utilização do bem imóvel para facilitar o acesso ao público, vedada qualquer construção sob o mesmo;
- c) devolução do imóvel por desvio de finalidade no prazo de trinta dias ou por interesse do Município no prazo de noventa dias após notificada a permissionária;
- d) manutenção, guarda e conservação da área por parte da permissionária, a qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- e) toda e qualquer benfeitoria necessária a ser introduzida no bem deverá ser previamente autorizada pelo permitente e será de exclusiva responsabilidade da permissionária, não estando autorizada qualquer acessão no imóvel;
- f) gratuidade da permissão, nos termos da Lei Municipal nº 4797, de 13 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei nº 4858, de 02 de julho de 2002 e Lei nº 5401, de 19 de outubro de 2006;
- g) devolução do bem ao término do prazo permitido, independentemente de intimação, salvo prorrogação da permissão convencionada com antecedência pelas partes;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 03 de abril de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal
EMERSON SILVA RIBEIRO
Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10432, DE 26 DE ABRIL DE 2007

P. 27686/01 - AP. 4895/04 *Designa membros para compor a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, instituída pelo Decreto Municipal nº 9162, de 08 de março de 2002.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, em substituição aos membros designados pelo Decreto nº 10272, de 22 de agosto de 2006, os representantes do seguinte órgão público:

CONSELHO TUTELAR

Titular:- Fernanda Guisini Cardoso;

Suplente:- Roberta Maria de Almeida Oliveira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 26 de abril de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal
EMERSON SILVA RIBEIRO
Secretário dos Negócios Jurídicos
EGLI MUNIZ
Secretária do Bem-Estar Social

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento
de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10433, DE 26 DE ABRIL DE 2007

P. *Nomeia o Conselho de Administração da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, de acordo com o inciso I do artigo 6º, da Lei Municipal nº 3570, de 02 de junho de 1993, os seguintes membros:

- ADEMIR GASPAR - RG. nº 12.329.359-5
- PAULO AFONSO MONTEIRO - RG. nº 6.102.066
- FRANCISCO APARECIDO BARROS - RG. nº 15.506.993
- ODAIR DOMICIANO DA SILVA - RG. nº 5.635.414
- EUCLIDES APARECIDO MORENO - RG. nº 7.352.628

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 26 de abril de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10434, DE 27 DE ABRIL DE 2007

P. 23872/05 Ap. 4444/01 *Designa membros para compor a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei nº 4177, de 05 de dezembro de 1996.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados para compor a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Educação, em substituição aos membros designados pelo Decreto nº 10313, de 14 de novembro de 2006, a saber:

I – Presidente:

José Reginaldo Furtado, em substituição a Célia Regina Pampani Borgo

II – Secretários:

Neusa Elisa Sposito, em substituição a Mara Lucia Milano

Elisa Carulo dos Santos, em substituição a Jânio César Souza Santos

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 27 de abril de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PROF.ª DR.ª ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM

Secretária Municipal de Educação

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

PROJETOS DE LEI

enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 25/07

P. 12509/07 – AP.26467/02 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno ao CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar ao CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área de terreno localizada na Quadra E, do Loteamento Residencial Tívoli II, com a seguinte descrição:

Setor 05, Quadra E, Loteamento Residencial Tívoli II (área institucional). Um terreno localizado nesta cidade de Bauru, na Quadra E, do Loteamento Residencial Tívoli II, cuja descrição tem início num ponto situado junto às divisas da área em descrição – Área Verde/Sistema de Lazer da mesma Quadra e com Via Napóli; daí segue pela referida Via Napóli por uma distância de 19,25 metros; daí segue com o mesmo alinhamento e passa a fazer confrontação com o Lote nº 01 da Quadra E, por uma distância de 51,00 metros; daí deflete à direita e passa a confrontar com Fiações Air France ou sucessores, com rumo de 36º 15' SW, com distância de 71,49 metros, até o marco nº 07^A, do roteiro geral; daí deflete à direita e passa a confrontar com a Gleba 02 pertencente a MZA – Empreendimentos e Participações LTDA e Aiello Empreendimentos S/C LTDA, com rumo de 22º 02' 27" NW, por uma distância de 87,53 metros; daí deflete à direita e passa a confrontar com Área Verde, por uma distância de 8,02 metros; daí deflete à esquerda e segue com a mesma confrontação por uma distância de 18,66 metros, atingindo o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 3.517,36 metros quadrados. Referido Imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 79.376 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru/SP.

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, o Concessionário obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a construção das novas instalações do Projeto Crescer.

Parágrafo Único - Fica o Concessionário autorizado a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - O concessionário obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a revogação da presente concessão, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pelo

Concessionária, independente de notificação

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis nº 5212, de 10 de dezembro de 2004 e nº 5345, de 21 de março de 2006.

Bauru, ...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =
25, abril, 07

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno localizada na Quadra E, do Loteamento Residencial Tívoli II, com área total de 3.517,36 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso ao CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE.

Tal concessão já foi objeto de outras leis, sendo que pelo fato da Entidade não ter conseguido os recursos a tempo de cumprir com os prazos estipulados, algumas prorrogações foram aprovadas.

Com a finalidade de melhor compreensão quanto ao início dos prazos obrigacionais, optou-se por revogar todas as leis anteriores, propondo, então, novo projeto de lei para apreciação dessa Casa.

O Centro Espírita Amor e Caridade atende aos mandamentos do Estatuto da Criança e do Adolescente no que tange às políticas públicas que devem priorizar o atendimento a esse segmento tão importante para o futuro de nossa Nação.

O Projeto Crescer tem por escopo o atendimento a crianças e adolescentes dos 07 aos 14 anos e 11 meses, que freqüentam a rede de ensino público em horário complementar ao escolar, proporcionando efetivo desenvolvimento de atividades sócio-educativas que levam ao enriquecimento de suas potencialidades e habilidades cognitivas, psicológicas e sociais.

A Concessão ora proposta será concedida pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, tempo estimado para a construção do Projeto Crescer e início das atividades a ele inerentes, oportunidade em que, a Entidade sofrerá uma vitória, e se cumpridas todas as obrigações assumidas, a Administração se comprometerá a encaminhar projeto de lei autorizando a doação com o encargo de se manter o mencionado Projeto em atividade, sujeitando-se à supervisão da SEBES e dos demais órgãos competentes.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 26/2007

P. 6313/07 (P. DAE 1030/07) *Autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE – a efetuar a doação de armários de aço ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Cartório Eleitoral da 300ª Zona de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da

Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE – autorizado a doar ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Cartório Eleitoral da 300ª Zona de Bauru, os seguintes bens móveis de sua propriedade:
-Três armários de aço, tipo arquivo, com quatro gavetas, na cor cinza, para pastas suspensas, modelo APOF 04E, marca Padim, registrados no PIB sob nº 2324 e 3431.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

=**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**=
25, ABRIL, 2007

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Augusta Casa o presente projeto de lei que visa autorizar a doação pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE – à 300ª Zona Eleitoral da Comarca Bauru, de três arquivos de aço, que serão utilizados no arquivamento de documentos.

O DAE, como forma de cooperar com a Justiça Eleitoral verificou em seu patrimônio a existência dos referidos bens que se encontravam em desuso, sendo inclusive encaminhados para o descarte.

Diante dessa constatação e havendo interesse e necessidade de sua utilização pela 300ª Zona Eleitoral, verifica-se que se trata de ato vantajoso para a Administração Municipal.

Na expectativa de contarmos com a aprovação desse projeto de lei, renovamos nossos protestos de alta estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 27/07

P. 7045/07 *Autoriza, no Orçamento Fiscal de 2007, da Prefeitura Municipal de Bauru, a abertura de crédito especial, assim como a anulação parcial de dotações orçamentárias, em favor da Secretaria do Bem-Estar Social, para atender as necessidades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Assistência Social.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura no Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Bauru, em favor da Secretaria do Bem-Estar Social, crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender às necessidades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Assistência Social, na categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica).

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

I – da categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo), função

programática 08.244.0029.2124 (Assistência Comunitária-Rede Proteção Social Básica), unidade executora 02.09.02 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

II – da categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo), função programática 08.244.0029.2124 (Assistência Comunitária-Rede Proteção Social Básica), unidade executora 02.09.03 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
25, abril, 2007

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar, no Orçamento Fiscal de 2007, da Prefeitura Municipal de Bauru, a abertura de crédito especial em favor da Secretaria do Bem-Estar Social, nas Unidades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e da Assistência Social, assim como a anulação parcial de dotações orçamentárias.

A aprovação do presente projeto de lei se faz necessário, em virtude da necessidade de se incluir a categoria econômica 3.3.90.39 (funcional econômica que indica despesas com serviços pessoa jurídica) no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e da Assistência Social e no Fundo Municipal da Assistência Social.

Para tanto, faz-se necessário a instituição de crédito especial por meio da categoria econômica 3.3.90.39, assim como a anulação parcial da categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo), função programática 08.244.0029.2124 (Assistência Comunitária-Rede Proteção Social Básica), unidade executora 02.09.02 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e da categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo), função programática 08.244.0029.2124 (Assistência Comunitária-Rede Proteção Social Básica), unidade executora 02.09.03 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

OFÍCIO N.º 108/07-SEF

Processo nº 15.771/07

Bauru, 27 de abril de 2007.

Assunto: *Encaminha projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2008*

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro 2008, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo segundo da Constituição Federal e ao artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cumpramos ressaltar, que a proposição contempla os mandamentos previstos na Lei Complementar nº. 101 de 2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Dentre esses, destacam-se o estabelecimento de metas fiscais e a avaliação da situação financeira e atuarial.

A Constituição Federal determina, em seu artigo 165, parágrafo segundo, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.) deve estabelecer metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte, já constates no Plano Plurianual (P.P.A.), em vigor no período 2006-2009.

Nesta proposta, partiu-se do princípio de se gastar somente o que se arrecada e equacionar as dívidas existentes, e ao mesmo tempo procurar atender as prioridades propostas pelo Plano Diretor.

No projeto, há investimentos voltados para as áreas de Educação, como reforma e construções de unidades escolares do ensino básico, para atender as crianças de 0 a 6 anos. Na Saúde, ampliações e reformas de núcleos, construções e ampliações de unidades de saúde, incluindo a sede da secretaria. Destacamos também, no setor de Obras, a implantação de guias e pavimentação asfáltica, recapeamento, implantação de canaletas, tapa-buraco, monitoramento da área central e canalização/barragens e galerias, além de outros investimentos menores.

Apresentamos também no anexo I, o custo por unidade executora (secretarias) da Prefeitura Municipal, detalhando investimentos, custeio e pessoal.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre o Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência o presente projeto.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Bauru

PROJETO DE LEI Nº. 024, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias dos poderes executivo e legislativo municipal, destinados à elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2008, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bauru, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I - Das disposições preliminares

Art. 1º - De acordo com a Constituição Federal, esta lei fixa diretrizes orçamentárias do

Município para o exercício de 2008, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, regula o aumento de despesas com pessoal e atende às normas da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da Administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 3º - As metas da Administração Municipal para o exercício de 2008, estabelecidas por programas e ações no plano plurianual relativo ao período de 2006-2009, complementado por esta lei, estão especificados no Anexos I desta lei, da seguinte forma:

I. Relação de Programas Municipais;

II. Relação das Ações Referente aos Programas Municipais.

Art. 4º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2008, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do plano plurianual correspondente ao período 2006-2009.

CAPÍTULO II - Das orientações para elaboração da lei orçamentária

Art. 5º - As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2008 são as estabelecidas no Anexo II, denominado Anexo de Metas Fiscais, integrantes desta lei, desdobradas em:

I. Tabela 1 – Metas Anuais;

II. Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III. Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;

IV. Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

V. Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI. Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

VII. Tabela 7 – Projeção Atuarial do RPPS;

VIII. Tabela 8 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

IX. Tabela 9 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 6º - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas são avaliados no Anexo III, denominado Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, em que são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

Parágrafo único – Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do município.

Art. 7º - Os valores apresentados nos anexos de que tratam os artigos 5º e 6º estão em consonância com as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda.

Art. 8º - A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 9º - A mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 14 de setembro de 2007.

Parágrafo único: O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2008, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 10 - A lei orçamentária conterá reservas de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

Parágrafo único - A reserva de contingência de que trata o inciso II do caput será fixada em, no mínimo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

CAPÍTULO III - Das disposições sobre alterações na legislação tributária

Art. 12 - O Executivo encaminhará ao Legislativo, quando preciso, projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas e à geração de recursos para investimentos ou, ainda, para a manutenção ou ampliação das atividades próprias do município.

Art. 13 - Todo o projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, devendo ser instruído com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Parágrafo único – Não se sujeitam às regras do caput a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

CAPÍTULO IV - Das disposições relativas às despesas com pessoal

Art. 14 - Desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I. Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II. Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º - Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I. Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II. Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do caput;

III. Observância da legislação vigente, no caso do inciso II.

§ 2º - Estão a salvo das regras contidas no parágrafo 1º a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.

§ 3º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 15 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situação de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO V - Das orientações relativas à execução orçamentária

Art. 16 - Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas. Cada Órgão da Administração fica responsável em elaborar a sua respectiva estimativa.

§ 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receita capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º - Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 3º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 5º - Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 17 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 16, parágrafo 1º, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 18 - No mesmo prazo previsto no caput do artigo 16, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário.

§ 3º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 19 - Para atender o disposto no artigo 4º, I "e", da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas líquidas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

§ 1º - Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios semestrais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo, especificando, por tipo de serviço prestado à comunidade, inclusive os de natureza administrativa, valores unitários e valores globais.

§ 2º - Os relatórios de que trata o parágrafo 1º conterão, ainda, avaliação dos resultados alcançados e sua comparação com as metas previstas para o período.

Art. 20 - Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizada em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

§ 1º - No caso de transferências a pessoas físicas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação pela qual essas transferências serão efetuadas, ainda que por meio de concessão de empréstimo ou financiamento.

§ 2º - A regra de que trata o caput aplica-se a transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro município.

Art. 21 - Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis.

Parágrafo único - A cessão de funcionários para outras esferas de governo independem do cumprimento das exigências do caput, desde que não seja admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 22 - Para fins do disposto no artigo 16, parágrafo 3º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00, no caso de aquisições de bens ou prestação de serviços, e de R\$ 15.000,00, no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

CAPÍTULO VI - Das disposições finais e transitórias

Art. 23 - Se a lei orçamentária não for publicada até o último dia do exercício de 2007, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for promulgada.

Parágrafo único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24 - Os programas e ações constantes na Lei 5324 de 28 de dezembro de 2005, que estabeleceu o Plano Plurianual do Município para o período 2006 a 2009, passam a ser os relacionados no anexo I para o período 2008 a 2009, bem como as fontes de financiamento dos mesmos, conforme anexo IV.

Art. 25 - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bauru, 18 de abril de 2007.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4914/06 - PROCESSO Nº 10860/06 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa FTD Comunicações de Dados Ltda - **OBJETO:-** **1.1.** As partes resolvem alterar o item 1.1 da cláusula primeira do contrato, com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, para o fim de acrescentar ao objeto do contrato 01 (um) rádio base (AU-D-AS-5.8-120-VL), 12 (doze) rádios remotos (SU-A-5.8-54-BD-VL), 01 (um) No-Break 1.2 KVA, 12 (doze) estabilizadores Bivolt 300VA, 01 (uma) infra-estrutura rádio base e 12 (doze) infra-estruturas rádios remotos, conforme descrito às fls 609/610 do processo administrativo nº 10860/06. **1.2.** Por via de consequência, alteram o item 4.1 da cláusula quarta do contrato, para o fim de acrescentar R\$ 107.237,52 (cento e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) passando de R\$ 451.298,36 (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) para R\$ 558.535,88 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos). **1.3.** Resolvem ainda, com fundamento no § 1º, inciso V, e § 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93, alterar o item 2.2 da cláusula segunda do contrato, para acrescentar mais 06 (seis) meses ao prazo de vigência do mesmo, passando de 01 (um) ano para 1 (um) ano e 06 (seis) meses ao prazo de vigência do contrato - **ASSINATURA:-** 13/04/2007.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO: A partir de 27/04/07, portaria nº 619/2007, torna sem efeito a portaria nº 586/2007, que nomeou a Srª. MIRIAM MALACIZE FANTAZIA, RG nº 32.001.460-5, no cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL I, em razão de desistência em 25/04/07.

COMUNICADO DE PROVA

CONCURSO PÚBLICO PARA ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO E NUTRICIONISTA I

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos que **A PROVA ESCRITA (para ambos os cargos) SERÁ REALIZADA NO DIA 06/05/2007** na EMEF "Santa Maria", rua Presidente Kennedy nº 19-97, Vila Cardia.

- A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente aos locais de prova indicados acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar o Original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira de trabalho e **protocolo de inscrição**, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas (**Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento**).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato

O não comparecimento na hora, datas e locais aprazados para realização da prova escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 28 de abril de 2007. A Comissão

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 19/04/2007 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **AGENTE DE SANEAMENTO I**.

Bauru, 26 de abril de 2007.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jd Santana, (sala nº 5), **NO HORÁRIO DAS 8HS ÀS 11HS OU DAS 14HS ÀS 17HS**, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME	RG
25º	Eliezer Pinheiro dos Santos	34.194.838-X

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLAS.	NOME	RG
132°	Maria Simone Destefani Oldani	18.221.552-0
133°	Selma Lúcia Aprígio da Silva Oro	18.816.577-0
134°	Maria Lúcia André do Amaral	18.035.608-2
135°	Marcia Daniele Lima Massa	19.197.198-4
136°	Andrea Xavier dos Santos	18.813.747-6
137°	Cristiane Vigo Moura	21.279.013-4
138°	Elissandra G. Apolonio Bucovic	21.282.018-7
139°	Alessandra Pimenta	27.507.919-3
140°	Claudia Cristina C. Ramires	26.190.657-4
141°	Elisandra Arlene Araújo Bertho	26.767.806-X
142°	Sidnéia Aparecida Dabellizotti Souza	25.209.447-5
143°	Priscila Michelotto Crusco	29.284.103-6
144°	Karina Leoncini Soares	27.790.690-8
145°	Valdirene Cristina de Oliveira	28.783.385-9
146°	Juliana de Oliveira Barbosa	34.195.125-0
147°	Cibele de Lima Silva	40.306.610-4
148°	Vanessa Marcuci	33.595.226-4
149°	Ana Elisa Vendramini	43.455.052-8
150°	Jully Cristina Freitas de Mello	45.684.087-4
151°	Maiury C. Ferraz Silvério	45.596.249-2
152°	Wanessa Cavaglieri Santos	42.689.561-7
153°	Edna Pereira Correia	41.372.468-2

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – CIÊNCIAS

CLAS.	NOME	RG
1°	Ana Maria Fernandes Itajubá Baravieira	28.987.277-7
2°	Lúcia Helena Rodrigues Madureira	5.062.329
3°	Susana Isabel da Silva	29.341.338-1

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – GEOGRAFIA

CLAS.	NOME	RG
6°	Marcio Baccan	25.490.463-4

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – MATEMÁTICA

CLAS.	NOME	RG
7°	Maria Thereza Camargo Cardoso	21.686.660
8°	Eliana Maria Rinaldi Jacobini	11.803.016-4
9°	Elizandra Ralho de Oliveira	43.139.496-9

SECRETÁRIO DE ESCOLA I

CLAS.	NOME	RG
7°	Jhennyffer Iasmine F. dos Santos	37.360.140-2
8°	Wayner Melendes	27.192.614-4
9°	Ana Paula Moya Zanata	34.039.215-0
10°	Audrey Rodrigues dos Santos	43.530.337-5

ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do Carnê de INSS (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do **RG**, **CPF** e do **Certificado de Reservista**.
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1° e 2° turno 2006);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprovar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br, **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
- Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.
- FICHA FUNCIONAL (declaração de boa conduta)**, caso tenha trabalhado em órgão Público a menos de 5 anos ou esteja trabalhando.
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, emitido através do site www.fazenda.gov.br

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO: De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de Nível Superior, realizado nesta Prefeitura em março/07, solicitamos o comparecimento do candidato abaixo, no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, apresentando os documentos descritos no ANEXO II para tratar de assunto relacionado ao credenciamento para estágio. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL

CLAS.	NOME	RG
1°	Carlos Rogério Peressim	30.461.378-2

ANEXO II

- Carteira de trabalho e fotocópia das páginas que contém foto e qualificação civil;
- Uma foto 3X4 (não precisa ser colorida);
- Fotocópia do RG, CPF e Certificado de Reservista;
- Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1° e 2° turno 2006);
- Fotocópia do comprovante de residência com CEP;
- Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar.

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.**

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Avenida Nuno de Assis, 14-60, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, para serem submetidos à perícia médica:**

DIA DO COMPARECIMENTO: 04/05/2007 (Sexta - feira)

HORÁRIO: 08:00 horas

NOMES:

- RITA DE CASSIA DOS SANTOS LOPES (COMPARECER JUNTAMENTE COM DEPENDENTE) - MATRÍCULA: 25578
- SERGIO YUTAKA SATO – MATRÍCULA: 16181
- SANDRA REGINA NARCISO MARQUES – MATRÍCULA: 27963
- LAURICI LUCIANO SEGURA – MATRÍCULA: 12530
- IVALDO RODRIGUES CARDOSO – MATRÍCULA: 25674

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de ABRIL/2007

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores / Pensionistas que serão excluídos a partir de 01/05/2007, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21 (vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Orientações aos titulares dos dependentes cancelados

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (Tec Seg/Beneplan) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Salientamos que o custeio desta categoria de dependente agregado deverá ser suportado na integralidade pelo Titular, diretamente com a empresa de saúde, de acordo com o § 1º do referido artigo.

DEPENDENTE A SER CANCELADO	GRAU	TITULAR DO PLANO
LEONARDO DA SILVA THOMAZINI	FILHO (A)	AIDA DA SILVA THOMAZINI
PRISCILA SILVANA GARCIA	FILHO (A)	APARECIDA JULIO
JULIANA L MORIJO	FILHO (A)	CARMEN LUCIA DA SILVA MORIJO
KEITTY SUELLEN AMADOR	FILHO (A)	CEZAR AMADOR DE CARVALHO
TIAGO MODESTO DA SILVEIRA	FILHO (A)	ELIANA ROSA MODESTO CUNHA DA SILVEIRA
CRISTIANE MARTINS OLIVEIRA	FILHO (A)	ELISABETE GOMES MARTINS
RAFAEL LIMA BELORIO	FILHO (A)	JOAO BELORIO
AUREA APARECIDA LEAO	FILHO (A)	MANOEL DO CARMO LEAO
MARCELA ROCHA CABETTE	FILHO (A)	MARIA APARECIDA ROCHA CABETTE
EDUARDO CRUZ MORAES	FILHO (A)	MARIA ESTELA CRUZ MORAES
CARLOS ALBERTO DE A. CANDIDO	FILHO (A)	MARIA ISAUARA DE ALMEIDA CANDIDO
BRUNA RISIERI	FILHO (A)	MARIA LUCIA RISIERI
VITOR BRUNO MANSO GONCALVES	FILHO (A)	MARLI APARECIDA MANSO GONCALVES
GILSON GOMES	FILHO (A)	MOISES ROBERTO GOMES
MOISES DOS SANTOS	FILHO (A)	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
LUIZ CARLOS ANTONIO	FILHO (A)	PEDRO ANTONIO
AMAURI R. BUENO	FILHO (A)	SEBASTIAO BUENO
ADRIANO BOVOLENTA RODRIGUES	FILHO (A)	SEBASTIAO RODRIGUES
JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA	FILHO (A)	SOLANGE DA SILVA PEREIRA
IGOR GRACIANO	FILHO (A)	WILMA APARECIDA WECKWERTH DOS REIS GRACIANO

A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana, 1º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o **Titular do Plano de Saúde será responsabilizado em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).**

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar
 Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021
 Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315
 Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766
 Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963
 Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
 Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA**TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedrosa	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
--------	----------	---------	---------

Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marçílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
 Secretária

CONTRATO Nº 5094/07 - PROCESSO Nº 25837/06 - CONTRATANTE: - Município de Bauru - **CONTRATADA:** - Empresa Comercial Concorrent Ltda - **OBJETO:** - A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE eletrodomésticos (geladeira, forno microondas e liquidificador), melhor descritos no Lote 01 do Anexo I do Edital nº 209/06 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 25837/06 - **PRAZO:** - 1 ano - **VALOR TOTAL:** - R\$ 2.100,00 - **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 093/06 - **PROPONENTES:** - 09 - **ASSINATURA:** - 13/04/2007.

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
 Secretário

PORTARIA

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a presente portaria e a publica:

De acordo com o EDITAL Nº 005/2007 – DAC, publicado em 27 de janeiro de 2007, segue abaixo a divulgação das propostas selecionadas para a realização de exposições na Galeria de Arte “Angelina W. Messenberg” nos anos de 2007/2008.

proponente	nome artístico	exposição	modalidade
Cláudio Goya	Cláudio Goya	“Trunfos e Arcanos”	curadoria
Elisângela de Freitas Mathias	Belê	“Pelotão de Infantaria”	individual
Empório de Comunicação	Empório de Comunicação	“10 Anos da Empório de Comunicação”	coletiva
Kelly Taciane Santos Reis Kelly Santos		“Relendo Sob a Ótica Feminina”	individual
Regilene Aparecida Sarzi Ribeiro	Regilene Sarzi	“Luz, Trama e Expansão”	curadoria
Sebastião Xavier de Lima	Xavier	“Hospitais”	individual
Viviane Scarabelo de Araújo	Viviane Scarabelo	“Os Sete Pecados Capitais”	individual

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Bauru, 26 de abril de 2007.

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO VINAGRE - Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

8.035/2007 Alessandro de Marque, 8.319/2007 Antonio José de Moura Leite Lourenço.

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

8.320/2007 David Da Silva Lima.

PROCESSO INDEFERIDO

15.200/2007-Sebastiana Augusta Nakahodo.

NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
13467/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 1.470,00	27/04/07
1291/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 1.914,30	02/05/07
11826/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 1.778,25	02/05/07
7679/07	ASSOC TRANSP COLE URB PASSAG BAURU	R\$ 16.150,00	25/04/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 303,10	30/04/07
23238/06	ANTARI DISTRIB CARNES LTDA	R\$ 685,50	30/04/07
32887/06	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BAURU	R\$ 30.000,00	02/05/07
2916/07	BANDERPLAC IND COM LTDA	R\$ 2.717,00	20/04/07
50534/05	BONUS BRASIL SERV ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 96.660,48	29/04/07
21061/06	BECTON DICKINSON IND CIRURGICAS LTDA	R\$ 564,00	02/05/07
12210/06	BLAUSIEGEL IND COM LTDA	R\$ 4.320,00	02/05/07
21061/06	CIRURGICA FERNANDES COM MAT CIRUR	R\$ 3.827,89	26/04/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 2.164,59	27/04/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 220,40	02/05/07
12210/06	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	R\$ 2.588,00	02/05/07
14804/07	COMPANHIA PAUL FORÇA LUZ	R\$ 215,06	19/04/07
1514/07	CONIP PLANEJ ASSES GESTÃO INFORMATI	R\$ 90,00	02/05/07
21061/06	DE PAULI COM REPRES IMP EXP LTDA	R\$ 11.717,36	02/05/07
1716/07	DIGITOLS ASSIT TECN COM COMP LTDA	R\$ 1.431,00	02/05/07
4738/06	FERRARINI COM PEÇAS TRATORES LTDA	R\$ 5.570,60	15/04/07

20179/06	FRIDEL FRIG INDUST DEL REY LTDA	R\$ 3.308,30	30/04/07
20933/06	GILAR ADMINISTRADORA DE IMOVEIS	R\$ 295,00	02/05/07
12210/06	HYPOFARMA INST HYPODERMIA FARM	R\$ 4.107,40	02/05/07
21061/06	HOSPYCENTER COM MAT CIRURG HOSPIT	R\$ 11.426,92	02/05/07
50062/04	IMPrensa OFICIAL EST SÃO PAULO	R\$ 497,86	30/04/07
5226/07	IRMÃOS MORETTI LENÇ PAULISTA	R\$ 1.600,00	02/05/07
9678/07	MARCIO F NASCIMENTO & CIA LTDA ME	R\$ 2.400,00	30/04/07
5977/07	MUNDIAL BAURU ROLAMENTOS PEÇAS LT	R\$ 248,00	02/05/07
33308/06	MM & TESTA LOCAÇÕES VEIC LTDA	R\$ 920,00	19/04/07
75090/05	NOE CONSULTORIA & PROJETOS EM BEM	R\$ 5.610,00	02/05/07
50554/05	PSA PROGRAMAS SOCIAIS ALIM LTDA	R\$ 12.420,00	02/05/07
50554/05	PSA PROGRAMAS SOCIAIS ALIM LTDA	R\$ 8.280,00	02/05/07
6020/07	PALACIO & FRANCO COM ART ESPORTIVOS	R\$ 803,40	02/05/07
74035/04	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL BAURU LTD	R\$ 1.359,90	26/04/07
10419/07	PARANA AUTO PRÇAS BAURU LTDA	R\$ 349,00	02/05/07
12210/06	PRO DIET FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1.800,00	30/04/07
1343/06	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$ 6.069,70	27/04/07
10535/07	REI DA HOTELARIA COM REFRIG LTDA	R\$ 1.458,00	24/04/07
14733/06	SS SILVEIRA & SILVEIRA COML LTDA	R\$ 231,70	02/05/07
14733/06	SS SILVEIRA & SILVEIRA COML LTDA	R\$ 4,24	02/05/07
14733/06	SS SILVEIRA & SILVEIRA COML LTDA	R\$ 930,00	02/05/07
14733/06	SS SILVEIRA & SILVEIRA COML LTDA	R\$ 93,00	02/05/07
14733/06	SS SILVEIRA & SILVEIRA COML LTDA	R\$ 304,00	02/05/07
9200/07	SANTEC AGUDOS COM PROD LIMPEZA LTD	R\$ 5.055,00	02/05/07
12210/06	SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA	R\$ 7.392,00	02/05/07
12210/06	UNIÃO QUIMICA FARM NACIONAL S/A	R\$ 1.050,00	30/04/07
41153/06	VIBRAÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.330,00	25/04/07
50039/05	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A	R\$ 64,80	02/05/07
73047/03	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A	R\$ 562,00	27/04/07
40429/06	ASSOC PROT MATERNIDADE CRIANÇA	R\$ 2.826,60	27/04/07
40429/06	RASC	R\$ 2.732,38	27/04/07
40429/06	VILA VICENTINA ABRIGO P VELHOS	R\$ 16.000,00	27/04/07
40429/06	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CRISTÃ	R\$ 8.100,00	27/04/07
40429/06	CEAC	R\$ 14.440,00	27/04/07
40429/06	CASA DA ESPERANÇA	R\$ 2.080,00	27/04/07
40429/06	FUNDATO	R\$ 960,00	27/04/07
40429/06	INSCRI	R\$ 2.960,00	27/04/07
40429/06	POC	R\$ 1.440,00	27/04/07
40429/06	SANCRISTO	R\$ 2.160,00	27/04/07
40429/06	IASCJ	R\$ 4.572,00	27/04/07
40429/06	APAE	R\$ 1.848,00	27/04/07
40429/06	CARITAS DIOCESANO	R\$ 2.820,00	27/04/07
9516/07	VILA VICENTINA ABRIGO P VELHOS	R\$ 4.105,00	27/04/07

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO - SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupaferrão, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOO-BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **João Augusto Rocha**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Boa Esperança, nº 5-43** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 467B**, no **Processo 2729/07**, por danos (envenenada com perfurações tapadas) de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **José Brandão**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Antonio Requena Nevado, nº 5-79** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 473B**, no **Processo 2707/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **José Alberto de Camargo**, proprietário do imóvel localizado na **Rua dos Pessegueiros, nº 2-94** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 472B**, no **Processo 2709/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Valdeberto Luiz da Rocha Martinelli**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Dr.º Alípio dos Santos, nº 12-18** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 504B**, no **Processo 7595/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Luis A.B.Silva**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Antonio Ponce Paz, nº 2-70** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 502B**, no **Processo 7592/07**, por poda drástica em 03 espécies arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Valdemar Junior Garbelotti** proprietário do imóvel localizado na **Av. Getulio Vargas, nº 11-50** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 533B**, no **Processo 9880/07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Watison A. Lemes**, proprietário do imóvel localizado na **Rua João G. Fernandes, nº 1-115** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 498**, no **Processo 7580/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Conceição Aparecida Magnani Drago**, proprietária do imóvel localizado na **Av. dos Açougueiros 2-16** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº 527B**, no **Processo 9863/07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Paulo Antonio Veloso**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Caetano Cariani, nº 9-84** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 523B**, no **Processo 8638/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Fabiane Karoline Clemente**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Armerico Cardarelli, nº 2-007** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 465B**, no **Processo 1570/07**, por não efetuar replantio obrigatório de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Gláucia Cândida Gonçalves**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Izzat Muhammad Saadeh nº 1-47** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº 506B**, no **Processo 8933/07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Suelen S. Oliveira**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Flavio Xavier Arantes, nº 5-21** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 569B**, no **Processo 11366/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr^a **Rosa B. Matano**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Shimpei Okiyama, n° 1-67** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n°532B**, no **Processo 9907/07**, por danos em espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr^a **Sulamita G. Teixeira**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Horton Hoover, n° 04-06** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n°543B**, no **Processo 11159/07**, por poda drastica em 05 espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr^a **Nadir P. Silva**, proprietária do imóvel localizado na **Rua dos Metalúrgicos n°01-05** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n°549B**, no **Processo 11097 /07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr^a **Marlene P. De Campos**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Bartolomeu de gusmão, n° 9-81** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n°422B**, no **Processo 34946/06**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

REITERAMOS A AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO 01 CANELINHA, LOCALIZADA NA RUA: FRANCISCO SOARES N°01-156 J.ARARUNA PROCESSO 23519/05.

PROCESSO(S) INDEFERIDO:

PROCESSO:8727/07

INTERESSADA: Creuza Maria Soares

ENDEREÇO: Rua Cap. Mario Rossi n° 6-36 Jardim Petropolis

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Cassia

PROCESSO: 11029/07

INTERESSADA: Iracema Lopes de Andrade

ENDEREÇO: Rua Santo Antonio n° 12-24 J. Bela Vista

ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 03 Oiti

PROCESSO: 14320/07

INTERESSADA: Dirce Lopes Abrantes

ENDEREÇO: Rua Piauí n° 10-50 Vila Cardia

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 13124/07

INTERESSADA: Eliana Franco Neme

ENDEREÇO: Rua Voluntários da Pátria n° 3-20 Higienopolis

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 13109/07

INTERESSADO: Paulo Roberto de Carvalho

ENDEREÇO: Rua Major Fraga n° 4-21 Jardim Estoril

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 14333/07

INTERESSADA: Caroline Sampaio dos Santos

ENDEREÇO: Rua Antonio Alves n° 13-26 Centro

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): válido com autorização somente para a espécie discriminada, após 05 dias úteis:

PROCESSO: 10420/07

INTERESSADO: César Augusto da Silva Cozza

ENDEREÇO: Rua Gerson França n° 18-111/Azarias Leite/ Av. Com. Jose da Silva Martha

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Flamboyant (4ª arvore contando da Rua Gerson França, sentido Rua Azarias Leite)

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de Médio Porte

PEDIDOS DE ADOÇÃO DE AREAS PUBLICAS:

PROCESSO: 3704/07

INTERESSADA: Elena Lopes de Andrade

AREA: Praça 02 do Núcleo Residencial Pres. Geisel, cadastrada na PMB sob n° 3/1097/1

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **25/04/07 a 26/04/07:**

Processo	Interessado	Tipo
15.817/07	Sandem Industria e Montagem Eletromecânica Ltda.-EPP	Cadastro
15.911/07	Anna Emilia Venanzi Azevedo	Cadastro
15.905/07	M R de Souza Cantina - ME	Instalação
15.935/07	Paulo Dimas Nucini Lanchonete - ME	Instalação
15.902/07	Ciro Pedro da Silva	Instalação
16.097/07	Michel Halin Chatila - ME	Instalação
15.927/07	Kitutes Refeições de Bauru Ltda. - ME	Operação
10.371/07	Parachoques Bauru Ltda. - ME	Operação
6.722/07	Empresa Bauruense de Conforto Térmico Lda.	Operação

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registro e Licenças Ambientais, expedidos no período de **25/04/07 a 26/04/07.**

Processo	Interessado	Tipo
12.261/07	Subtrato Ind e Com de Produtos de Serigrafia Ltda. - EPP	Cadastro
11.817/07	JOTAPE – Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. - ME	Cadastro
15.543/07	Bento José Bautz Martins - ME	Instalação
15.550/07	Rodrigo Tonelli Sebastião Bauru - ME	Instalação
15.453/07	O A de Oliveira dos Santos - ME	Instalação
15.546/07	Aguiar & Aguiar Motos Ltda.	Instalação
9.643/07	Isac Fernandes Ferreira Bauru - ME	Instalação
15.614/07	Guanda Baterias Ltda. - EPP	Instalação
15.722/07	T T Esteves Lanchonete - ME	Instalação
15.757/07	Lanchonete Estupendo Ltda. - ME	Instalação
15.122/07	Moreira Pessuto & Cia Ltda.	Instalação
41.964/06	Votorantim Cimentos Brasil Ltda.	Operação
2.960/07	Dirce de Francisco Marrero - ME	Operação
10.678/07	Wu Jiantang - ME	Operação
26.839/06	T de C Chimbo - ME	Operação
12.472/07	Restaurante e Choperia EPA Ltda. - ME	Operação
3.159/07	Padaria Santa Fé Colonial de Bauru Ltda. - EPP	Operação
3.893/07	Daniela Cristina Firmino - ME	Operação
10.583/07	Video Locadora Rossi Pipino Ltda. - EPP	Operação
9.117/07	Bauuração Com de Aços e Materiais para Construção Ltda.	Operação
17.358/06	Vicente Ronildo Grandinete - ME	Operação
40.818/06	Juliana M da Silva - ME	Operação
10.917/07	Borracharia do Toni Ltda. - ME	Operação
9.059/07	Nativas Lavacar Ltda. - ME	Operação
42.423/06	Auto Mecânica Lopes & Santos Ltda. - ME	Operação
13.504/07	Luiz Otávio do Nascimento - ME	Operação
11.558/07	Ferrari Comércio de Tintas Ltda. - EPP	Operação
1.724/07	Aladino da Silva Mendes Neto - ME	Operação
9.123/07	Ednei Américo de Souza - ME	Operação
41.110/06	P C de Oliveira Junior Bauru - ME	Operação
19.456/05	José Augusto Foggetti - EPP	Operação

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

CONTRATO Nº 5097/07 - PROCESSO Nº 1021/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Itatingui Mineração Ltda - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE a quantidade de 10.000 (dez mil) m³ de pó de pedra; 4.000 (quatro mil) m³ de pedrisco peneirado; 3.000 (três mil) m³ de pedra nº 02 e 2.000 (dois mil) m³ de pedra nº 04, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 014/07e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 1021/07 - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 391.990,00 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 010/07 - **PROPONENTES:-** 05 - **ASSINATURA:-** 23/04/2007.

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ALVARÁ

1799/07 Star Comércio de Caminhões Ltda ; 11207/07 J.F. Sampaio Neto ; 11622/07 A. M. de Oliveira – Drogaria – EPP; 8024/07 Wilson José Pereira Mattos; 4216/07 Lanchonete Juliu S De Bauru Ltda Me ; 9751/07 Clínica Rio Branco; 7114/07 S.Shikano Me ; 7152/07 E. R. Sgaraboto; 9505/07 A .Sanches Da Silva ME; 9145/07 C.Roberto Da Silva Bauru ME ; 17212/06 Alessandra Debita Teixeira - Automóveis ; 10630/07 Unida-de Integrada De Diagnostico Ltda ; 9965/07 Raça Comércio e Representação de Produtos Agropecuários Ltda; 3873/07 Isabella Baracat Negrato ME; 7751/07 Ruiz & Ruiz Serviços Automotores e Comércio Verejistas de Peças e Acessórios para Veículos Automotores ; 11134/07 Maria Bonita De Guarulhos Transportes e Turismo Ltda ; 26483/07 M.T.G.L. Confecções Ltda; 3627/07 Guaçuana Serviço de Informações Cadastrais Ltda EPP; 7987/07 Espaço Lazer E Saúde de Academia De Hidroginásticas Ltda – Me ; 9772/07 Concreto Cury Corretora De Seguros Ltda; Fabiano Duarte Da Costa Aznar; 7737/07 Clínica Curvello Cirurgia Plástica Ltda; 25372/07 Neuza De Fátima G.Coelho Bauru ME; 8741/07 Maria Pegoraro Franco Bauru; 9903/07 Cicera Viana Perreira Shinohara; 12022/07 Abrahão Dos Santos Filho; 9660/07 Modulojas Instalações Comerciais Ltda ME 11500/07 Editora Alto Astral Ltda; 41462/07 Riobel Rio Joanes Distribuidora De Bebidas Ltda ; 32761/06 Micheli Fernanda Perreira ME; 10026/07 Milton Nakata Studio S/S Ltda; 9657/07 Lojas Cem S/A; 9043/07 Associação Dos Pastores Evangélicos Pentecostais; 40375/07 Clínica Medica Odontológica Issa Ltda ; 4507/07 Camargo Toledo & Cia Ltda – Me ; 39472/06 Ana Rosa Câmara; 13222/07 Jose Lopes ; 4305/07 Maria De Lourdes De Paula; 1208/06 Telesp Celular S/A; 37290/06 ADM. Comercio De Roupas Ltda; 1615/06 Dirceu Decorações Ltda ME; 30069/05 Borracharia Pires De Bauru Ltda ME; 8669/07 Lucineri Maria Bicarato Turra Jr; 8672/07 Claudir Turro Junior; 9570/07 Ponce Dutra Comercio De Gás Ltda; 10070/07 Ivan Edson Rodrigues Segura; 10072/07 Mariluci Tosi; 8733/07 Marcus Vinicius De lima Bigelli.; 8780/07 Wagner Jose Monteiro; 8777/07 Marcelo Alias Prudente De Oliveira; 10066/07 Rogerio Bradbury Novaes; 8779/07 Renato Silva; 8775/07 Marilia Cristina Duarte De Mayo Silva; 39686/06 Vieira De Bauru Comercio De Moveis Ltda; 2395/07 Bauru – Lamp Comercial De Peças Ltda –EPP;. 9211/07 Regina Rodrigues Alves Da Costa; 27216/06 Olimpio Akio Yagi Bauru ME; 7738/07 Patricia Kelly Mazzotti-ME; 7741/07 Antunes Nascimento; 7736/07 Nobly Planejados Comercio De Moveis Ltda; 8291/07 Centro Espírita Amor E Caridade; 10443/07 Manfrin Casseb; 39003/06 Terceira Igreja Presbiteriana Independem; 10623/07 Serem Comercio De Brinquedos Educativos; 8748/07 Arnaldo Nogueira Borges; 6970/07 Janaina Cardoso Bar-ME; 32822/06 Erchines Duran Merino; 11345/07 GNV Flex Bauru – Centro Automotivo Ltda ; 7262/07 Kelly Cristina Abalo Me ; 6402/07 Comércio de Derivados de Petróleo Rodoviário de Bauru Ltda ; 5128/07 Gláucia Aparecida Zamariolli Arguerro.

APROVAÇÃO

07236-07 - Oseas de Mello Correa; 10864/07 - Jose Antonio Barbosa; 13688/07 - Rodolfo Pedro Batista; 12252/07 - Andre Luiz Andreoli; 09054/07 - Marcio Antonio Machado; 13872/07 - Valdenez Ana Camarosa; 13471/07 - Waldemar Teodoro; 14659/07 - Filomeno de Jesus Drago; 14316/07 - Marcelo Nogueira; 26670/07 - Nelson Ferreira da Silva; 13230/07 - Takeshi Higashi; 13194/07 - Alessandra Brandão Pastorello; 10698/07 - Fernanda de Souza Barbeiro; 11969/07 - Vanda Ferreira Vieira; 14265/07 - Paulo Henrique Soares Castanho; 14849/07 - Aldo Pantoja Camilo; 7525/07 - Eduardo Rodrigues Martins; 13686/07 - Margarete Aparecida Barbosa Fernandes e Outro; 12033/07 - Jairo da Silva Ramos Junior; 13319/07 - Noel Moreira; 12354/07 - Olindina de Souza Valle; 13448/07 - Sidnei da Silva Salinas; 12406/07 - Carlos Alberto de Souza; 13068/07 - Everson Jose Mendes; 13073/07 - Silvia Ivone dos Santos; 12611/07 - Nelson Desiró; 14210/07 - Pedro de Mattos; 12794/07 - Miguel Antonio Viudes; 13176/07 - Ricardo Luiz Nascimento Palma e Outros; 12454/07 - Olavo de Arruda Navarro; 10519/07 - Ademir Poli; 6532/07 - Edson Bustos; 10563/07 - Igreja do Evangelio Quadrangular; 12000/07 - Alice Trindade; 24503/07 - João Bergamo Neto e Outra; 13051/07 - Miguel Angelo Tarzia; 13387/07 - Centro Espirita Irmã Catarina; 09847/07 - Jose Roberto Ribeiro da Silva; 13712/07 - Jose Everildo Souza Aragão; 14220/07 - Jose Henrique de Oliveira Godoy; 13915/07 - Sofia Araujo Machline; 10099/07 - Sonia Ghosn Inacio; 11759/07 - Athena Gabriel Vaz; 05383/07 - Carlos Alberto de Almeida; 14475/07 - Mario Kendi Shakushiya; 14979/07 - Otilio Borges; 14111/07 - João Antonio da Silva; 13437/07 - Erasmo Renato Miranda; 13086/07 - Rui Carneiro; 13328/07 - Julio Cesar Pereira; 15270/07 - Marcio Camargo Penteado; 15308/07 - Antonio Carlos G. Rodrigues da Silva; 38105/07 - Jovita Mercedes Hojas Baenas; 14884/07 - Jose Perea Martins; 13563/07 - Thauny Aparecida Mergi; 14200/07 - Ricardo Tadeu Kaviski; 12613/07 - Flaviana Ferreira Silva; 13477/07 - Irenice Peres da Silva; 14466/07 - Clelson Patricio Tonus; 13925/07 - Anderson Luiz Guimarães; 13196/07 - Ronaldo Bersaglieri Marchesi; 13413/07 - Carlos Eduardo Salmen; 13261/07 - Andre Dastre Vilas Boas; 11981/07 - Escola Senai Martins Coube.

CERTIDÃO

13604/07 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 11919/07 - Carlos Pereira; 13880/07 - Sérgio da Silva; 10347/07 - Silvia Mara da Costa Cinegaglia; 4573/07 - Paulo Roberto Costa; 4571/07 - Paulo Roberto Costa; 13617/07 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 13632/07 - Agda Ercíliade de Siqueira Ribeiro; 13298/07 - Juliano Gustavo Bachiega; 12859/07 - Centro Espirita Amor e Caridade; 12318/07 - José Carlos Vicari; 10256/07 - Vanessa Macedo Freitas; 13454/07 - Ilidia Pereira Tessamil; 13780/07 - Marcos E. Soares; 13326/07 - Euzer Lopes; 4786/07 - Dirce Cândido; 13875/07 - Adilson Moura Sanches; 13877/07 - João Ferreira Diniz; 12596/07 - Oswaldo Cruz Correa; 11005/07 - Antonio Cespedes Fernandes; 13215/07 - Nilda Luzia Serico; 14184/07 - Doraci Tartari; 13807/07 - Franco Imóveis – Adelino R Alonso; 13427/07 - Marie Kawahara; 14284/07 - Antônio Carlos Caride; 13947/07 - Antônio Carlos Vendramini; 13821/07 - Morico Inoue Doki; 13004/07 - Paulo Cezar Zaramelo; 10508/07 - Márcia de Oliveira; 14056/07 - J. Shayeb & Cia. Ltda.; 14042/07 - Ornaci Benedito Brosco; 13444/07 - Luiz Cirino; 11998/07 - Alice Trindade; 40355/06 - Expresso de Prata Ltda.; 14246/07 - Reinaldo Risin Inácio; 14381/07 - Wagner Aparecido Josias da Silva; 14283/07 - Plancácio Paulo do Carmo; 10905/07 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 10896/07 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 14281/07 - Fabio Del Palacio Alvarenga; 13920/07 - Jesus Gilberto Marquesini; 10907/07 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 10908/07 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 13933/07 - Rodolfo Pedro Batista; 7272/07 - Elizete Aparecida S. Fontes EPP; 7273/07 - Irmãos Quessada Indústria e Comércio Ltda.; 14160/07 - Márcio Camarço Penteado; 14523/07 - Robson Luiz de Souza; 10911/07 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 14448/07 - Sebastião Antônio Benetti; 24809/03 - Secretaria Municipal do Planejamento; 5455/06 - Chafic Chedid Neto.

HABITE-SE

13279/07 - Fabio da Silva Teixeira; 13278/07 - Patricio Silvia Soares; 33988/07 - Marcio Antonio Machado; 10915/07 - Takasi Tezuka; 12502/07 - Roberto Ribeiro Fontão; 14268/07 - Marila Polanowski Escudeiro Garcia; 28503/06 - Baterias Cral Ltda; 13917/07 - Marcio Camargo Penteado; 07511/07 - Jocleile de Lima Soares; 39933/06 - Jeferson Zorzetto Lima; 13096/07 - Reni Constancia de Carvalho Rodrigues; 02866/07 - Eneida Sampieri; 13334/07 - Jose Sakashita; 13473/07 - Sandra Regina Lobasto Sionato; 14102/07 - Eralo Teodoro de Souza; 13888/07 - Ilson Batista Lima; 13568/07 - Anibal Rodrigues; 14140/07 - Gustavo Giampietro Casarin e Outra; 13255/07 - Maria Luiza Arruda; 11642/07 - Norival Forloni; 13276/07 - Celso Pons Rodrigues; 13535/07 - Ghislaine Teixeira de Macedo; 13381/07 - Lazaro Jorge Pereira; 13690/07 - Carmen Gualdino Alonso e Outra; 13526/07 - Paulo Cesar Zaramelo; 36831/06 - Noboru Fukase; 13718/07 - Angela Maria

Barbosa Baldo; 14485/07 - Daniel Alves Baretto.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

COMUNICADO

Ofício N°59/07

Ao Ilmo. Sr. Victor Alfredo Dotto de Rossi (não localizado)

Fica pelo presente instrumento notificado de que o evento denominado como "SEXY TWIST POOL PARTY", realizado no dia 18/03/07, na Chácara Santa Angela, situada a Av. Afonso José Aiyello, s/n° (em frente o Residencial Vilaggio) foi caracterizado como uma atividade comercial não estando autorizada a sua realização pelos seguintes fatos:

1. O imóvel não possui alvará de funcionamento não estando, portanto, habilitado, pela Administração Municipal, para realização de qualquer atividade ou evento;
2. Já foi dado ciência do fato no dia 24/11/06, através da notificação N° 48.651.

Diante dos fatos expostos nesta, estará sujeito a sanções administrativas e judiciais cabíveis.

NADIR DE FÁTIMA PAULA FERREIRA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DIRETORA

RAQUEL LEAL
SEÇÃO DE COMÉRCIO – CHEFE

NOTIFICAÇÃO

Notificação n° 48.683, por recusar-se a assinar e receber no dia 21/03/07, o Sr. Miguel Lopes da Silva, referente a atividade de permissionário – venda de presentes, sito à Rua Azarias Leite, ponto 76, para ciência da cassação do ponto conforme publicação no Diário Oficial do Município em 04/06/05, devendo se retirar do local.

NOTIFICAÇÃO

Notificação n° 48.973, por recusar-se a assinar no dia 21/03/07, o Sr. Fabio Costa Ferreira, referente a atividade de lavacar, sito à Rua Hermínio Pinto, n° 12-15, para ciência do indeferimento do processo 3.968/2007 pois não atende a Lei 2339/02 sendo permitido somente atividade de estacionamento.

NOTIFICAÇÃO

Notificação n° 49.271, por recusar-se a assinar no dia 20/03/07, o Sr. Roberto Querubim, sito à Rua Angelo de Moraes, n° 3-47, Vila Giunta, para ciência de que deverá retirar caída de água através de condutor (rufo) na divisa com a casa n° 3-37.

NOTIFICAÇÃO

Notificação n° 49.432, por recusar-se a assinar no dia 21/03/07, a empresa Mirela Regina Ramos Barreiro ME, referente a atividade de serralheira, sito à Rua Felicissimo Antonio Pereira, n° 20-69, para ciência de que deverá retirar o material exposto em local público, conforme Lei 3832/94.

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Auto de Infração

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 4° da Lei 3896/95, dando cumprimento ao artigo 5°, inciso III, da Lei 3896/95, exerceu a atividade de MUSICA, em evento realizado no logradouro Av. Afonso José Ayello (em frente ao Residencial Villaggio), S/N°, e sem estar de posse do Alvará específico para a respectiva atividade, conforme constatação feita no Boletim de Ocorrência n° 109, emitido pela Policia Militar em 18/03/07, onde foi averguado a presente infração. (autuado não encontrado no endereço citado)

AUTUADO

Victor Alfredo Dotto de Rossi

AUTO

10361

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 476 da Lei 1929/75, dando cumprimento ao artigo 102, inciso V, da Lei 1929/75. Mesmo após ciência dada através da notificação 448651, em 24/11/06, de que não é permitido a realização de eventos comerciais no imóvel de sua propriedade (chácara Santa Angela), sem estar de posse do respectiva autorização expedida pela Administração Municipal, não acatou tal determinação.

AUTUADO

Victor Alfredo Dotto de Rossi

AUTO

10360

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

CONTRATO N° 5083/07 – PROCESSO N° 34812/06 – CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Gambro do Brasil Ltda - **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 07 (sete) máquinas de hemodiálise com Prévio Auto Teste, equipamentos para atender os pacientes da Hemodiálise da Associação Hospitalar de Bauru, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo n° 34812/06 e melhor descritos no Item 01 do Anexo I do Edital n° 139/2006 - **PRAZO:-** 10 dias - **VALOR TOTAL:-** R\$ 275.499,99 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico n° SMS 040/06 - **PROPONENTES:-** 21 - **ASSINATURA:-** 10/04/2007.

CONTRATO N° 5098/07 – PROCESSO N° 1775/07 – CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Lume Light Pró Ativa Indústria e Comércio de Luminosos Ltda - EPP - **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE material impresso para divulgação de campanhas e atividades preventivas para o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), Campanhas Nacionais de Vacinação e Educação continuada da rotina para atingir a cobertura vacinal para o Departamento de Saúde Coletiva (DSC), nos termos de sua proposta devidamente anexada aos Processos Administrativo n° 1.775/2007; 4.024/2007 e 4.182/2007 (apensos) e conforme descrito no Lote 02, itens 19 ao 23 do Anexo I do Edital SMS n° 020/2007 - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 10.600,00 - **MODALIDADE:-** Convite n° SMS 004/07 - **PROPONENTES:-** 05 - **ASSINATURA:-** 23/04/2007.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 4732/06 - PROCESSO N° 75163/05 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Reunidas Paulista de Transportes Ltda - **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar o item 2.1 da cláusula segunda do contrato original, para acrescer mais 12 (doze) meses ao seu prazo de vigência, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses o prazo total do contrato. 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 3.1. da cláusula terceira do contrato original, para o fim de acrescer ao seu valor R\$ 26.869,92 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 23.881,44 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 50.751,36 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) - **ASSINATURA:-** 29/03/2007.

Seção III Editais

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 03.487/2007 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 017/07 – Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) em refrigeradores especiais para armazenamento de imunobiológicos (vacinas) do Departamento de Saúde Coletiva (DSC), tendo em vista que os equipamentos são de alto custo, sendo necessário fazer manutenção a cada 06 (seis) meses. A abertura dar-se-á no dia 09/05/2007 às 10h. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Divisão de Compras, 27/04/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão Compras - S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo **37.058/06** – Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **005/06** – **Objeto:** Aquisição de **Diversos impressos padronizados** – para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, urgência e emergência e ações de vigilância em saúde. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seus representantes credenciados no processo em epígrafe, para *assinatura da Ata de Registro de Preços*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**. A referida Ata de Registro de Preços deverá ser assinada na Sede da Secretaria Municipal de Saúde à Rua: José Aiello n.º 3-30, Divisão de Compras, no horário das 8:00 às 17:00 horas:

- ANGELO MARCELO FOSSA - EPP
- EDITORA E GRÁFICA SÃO MARCOS DE BORBOREMA LTDA.
- JOARTE EDITORA E SERVIÇOS OFF SET LTDA. - EPP
- MORALES & SOUZA COMÉRCIO LTDA. - EPP
Bauru, 27/04/2.007 - compras_bauru@saude.sp.gov.br
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão de Compras - S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **05.087/2007** – Carta Convite n.º **SMS 006/07** – **Objeto:** *Aquisição de 34 painéis de comando com controlador microprocessado devidamente instalado para adaptar em câmara de vacina e em refrigerador de vacina, visando à melhoria na qualidade e segurança destinadas ao armazenamento de estoque dos imunobiológicos de rotina e campanhas do Departamento de Saúde Coletiva*. Aberto no dia: **25/04/2007 às 15 h**. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se os serviços pelo menor preço unitário. Informamos então que o item ficamos assim **Classificados**: **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.:** **item 01** (painel de comando com controlador modelo RVH 137D) ao preço unitário de R\$ 730,00, totalizando R\$ 2.920,00; **item 02** (painel de comando com controlador modelo CI3D) ao preço unitário de R\$ 730,00, totalizando R\$ 17.520,00; **item 03** (painel de comando com controlador modelo RVV 22ED) ao preço unitário de R\$ 730,00, totalizando R\$ 4.380,00, sendo o valor total da empresa R\$ 24.820,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Bauru - Divisão de Compras, 27/04/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 9.191/2007 e 12.002/2007 - apenas – **Modalidade:** Carta Convite n.º **SMS 009/07** – **Objeto:** *Contratação de seguro para 52 veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo casco pelo valor de mercado - 100% da Tabela FIPE, RCFV- danos materiais e RCFV - danos pessoais*. A abertura dar-se-á no dia **09/05/2007 às 15h**. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Divisão de Compras, 27/04/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão Compras - S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processos: **13.344/07** – Carta Convite n.º **SMS 013/07** – **Objeto:** *Contratação de empresa para fornecimento de 800 (oitocentos) coffee break e 400 (quatrocentos) lanches, para realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde no mês de maio de 2007*. Aberto no dia: **27/04/2007 às 9 h**. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se os serviços pelo menor preço unitário. Informamos então que o item fica assim **Classificado**:

BPADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA-EPP: **item 01** (*coffee break contendo*: 01 tipo de bolo doce, 04 tipos de salgados, sendo 02 fritos e 02 assados, café com e sem açúcar (açúcar e adoçante), Refrigerante - normal e diet, suco de frutas, água mineral, copo. À R\$5,07 unitário – totalizando R\$3.549,00; **item 02** (*coffee break contendo*: 01 tipo de bolo doce ou torta doce, pão de metro - 03 sabores, torta salgada - 02 sabores, café com e sem açúcar - açúcar e adoçante, refrigerante - normal e diet, água mineral - copo. À R\$16,83 unitário – totalizando R\$1.683,00; **item 03** (*fornecimento de lanche em sacos individuais (pão francês, queijo, presunto, maionese e alface)*, mais um suco de 200 ml). À R\$3,00 unitário – totalizando R\$1.200,00. **Sendo o valor total da empresa de R\$6.432,00.**

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Bauru - Divisão de Compras, 27/04/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Subst. da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo n.º 18.271/2007 - Pregão Eletrônico n.º 033/07 -

Objeto: Aquisição de 01 (UM) CAMINHÃO ZERO QUILOMETRO COM CARROCERIA - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **26/04/07** e **Homologado** pelo Secre-

tário Municipal de Administração em **27/04/07** à empresa: **SIMÃO AUTO LTDA**, sendo **LOTE 01 – 01 CAMINHÃO ZERO QUILOMETRO COM 01 CARROCERIA EM AÇO/MADEIRA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** **CAMINHÃO:** - Ano/Modelo 2007; Potência Mínima 115CV; Cambio com 5 marchas à frente e uma à ré; Peso Bruto Total Inferior a 8.000 Kg; Motor turbinado de fábrica; 04 cilindros; Combustível Diesel; **Freio a ar ou hidráulico:** Rodado traseiro com rodado duplo; Direção hidráulica; com tacógrafo; - **Distância mínima entre eixos de 3.900 mm:** **CARROCERIA:** em aço/madeira, com longarinas, travessas e vigas laterais de aço, tampas com estrutura em aço e fechamento em compensado naval, assoalho em madeira de 1º qualidade, pintura com antioxidante e esmalte sintético, **com no mínimo 5,00(cinco metros)** e no máximo 5,50(cinco metros e meio) de comprimento e 2,10 metros de largura já incluso cadastro no Renavam, faixas refletivas e pára-choque retrátil e demais itens obrigatórios pelo Código Nacional de Trânsito, no valor total de R\$ 78.300,00 – FORD F4000 CAT. RM70. Bauru, 27/04/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo n.º 1239/07 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 011/07 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: Aquisição de **DIVERSAS PEÇAS PARA REFORMA GERAL DA VIATURA 332 E PEÇAS E SERVIÇOS DA VIATURA 439 - Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **20/04/07** e **Homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em **27/04/07** à empresa: **SIMÃO AUTO LTDA:** sendo **LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARTE MECANICA PARA FORD F-11000 – DIESEL – ANO 1994 – VIATURA PREFIXO 332, no valor total de R\$ 1.932,00 e LOTE 04 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ELETRICA - PARA FORD F-11000 – DIESEL – ANO 1994 – VIATURA PREFIXO 332, no valor total de R\$ 880,00** e empresa **LUIS CARLOS COSTA BAURU-ME**, sendo: **LOTE 06- SERVIÇOS DE RETIFICA DE CABEÇOTE - PARA FORD F-11000 – DIESEL – ANO 1994 – VIATURA PREFIXO 332, no valor total de R\$ 150,00.** Bauru, 20/04/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do servidor:

Claucio Roseno Cotrim, RG. 27.803.353-2, 1ª Classificado,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias 02, 03 e 04 de maio de 2007, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso de Acesso já realizado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Mecânico de Manutenção de Veículos I**.
Bauru, 27 de abril de 2007.

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do servidor:

José Eduardo Misson, RG.14.808.748-6, 1ª Classificado,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias 02, 03 e 04 de maio de 2007, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso de Acesso já realizado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Mecânico de Manutenção de Veículos II**.
Bauru, 27 de abril de 2007.

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do servidor:

Francisco Ferreira Neto, RG. 15511876, 1ª Classificado,
Silvio Roberto Neves, RG. 17559244, 2º Classificado,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias 02, 03 e 04 de maio de 2007, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso de Acesso já realizado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Mecânico de Manutenção de Máquinas II**.
Bauru, 27 de abril de 2007.

Portarias da Presidência:

Portaria nº 168/2007:

DESIGNANDO o **PROF. DR. MILTON KOJI NAKATA**, do Departamento de Desenho Industrial da Universidade Estadual Paulista, UNESP-Bauru, R. G. nº 13497514, para a finalidade específica de auxiliar a Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações na avaliação das propostas técnicas, e apresentar relatório nos termos do Edital da Tomada de Preço nº 001/2007-DAE, exercendo o encargo sem qualquer ônus para a Autarquia.
Bauru, 27 de abril de 2007.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Processo Administrativo nº 2.981/07 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Bombas Leão S/A., para conserto do bombeador do conjunto motor-bomba, modelo 760/37, 5CV/2238 + S35-16, Poço Parque Real I. Valor : R\$ 3.435,84 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
Base legal : Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 2.125/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico nº 055/2.007 - DAE

Objeto: Aquisição de registros diversos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 21/05/07, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 21/05/07, às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 22/05/07, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Renata Figueiredo Polido

Processo Administrativo nº 2.382/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico nº 060/2.007 - DAE

Objeto: Aquisição de tijolo comum e tijolo baiano, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 14/05/07, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 14/05/07, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 14/05/07, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Ronaldo Martins da Costa

NOTIFICAÇÃO DE NOVAS DATAS DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo nº 1.177/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico nº 47/2.007 - DAE

Tendo em vista que a disputa de preços do dia 19/04/07 restou deserta, determinou-se nova data de apresentação de propostas e disputa:

Objeto: Aquisição e instalação de interligação de dois pontos remotos (Estação de Tratamento de Água/Almoxarifado Central do DAE) com a Administração do DAE, conforme especificações do Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/05 – DAE

Data de recebimento das propostas: 28/05/07, até às 09:00 horas

Abertura da Sessão: 28/05/07, às 09:00 horas

Início da disputa de Preços: 29/05/07, às 09:00 horas

Pregoeiro: Renata Figueiredo Polido

Processo Administrativo nº 453/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico nº 34/2.007 - DAE

Tendo em vista que a disputa de preços do dia 23/04/07 restou deserta, determinou-se nova data de apresentação de propostas e disputa:

Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de sistema de segurança eletrônica, cerca elétrica, serviço de monitoramento via rádio, nos poços e reservatórios, com fornecimento de materiais e equipamentos novos (sem uso) referente ao sistema de alarme e cerca elétrica com sensores magnéticos, mão de obra de instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como o monitoramento remoto via rádio e GPRS, dos sistemas a serem instalados, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/05 – DAE

Data de recebimento das propostas: 16/05/07, até às 08:30 horas

Abertura da Sessão: 16/05/07, às 08:30 horas

Início da disputa de Preços: 16/05/07, às 09:00 horas

Pregoeiro: Miriam de Freitas Estrêlla

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo nº: 9629/2006 – Pregão Eletrônico nº 003/2007

Contrato nº 044/2007

Processo Administrativo: 9629/2006

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Leopoldo Comercial de Artigos de Papelaria Ltda. ME

Objeto: Aquisição de materiais para escritório.

Valor do Contrato: R\$ 218,80 (Duzentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Nota de Empenho: E00.580/EA000, de 28 de março de 2.007.

Assinatura: 11/04/2007

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo nº: 861/2007 – Pregão Eletrônico nº 30/2007

Contrato nº 048/2007

Processo Administrativo: 861/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 30/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Corr Plastik Industrial Ltda.

Objeto: Aquisição de Tubo em PVC, coletor de esgoto.

Valor do Contrato: R\$ 29.952,00 (Vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Nota de Empenho: E00.656/EA000, de 10 de abril de 2.007.

Assinatura: 13/04/2007

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo nº: 59/2007 – Pregão Eletrônico n.º 07R/2007

Contrato n.º 038/2007

Processo Administrativo: 59/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 07R/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Micron Sistemas e Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de uma estação de trabalho com dois processadores.

Valor do Contrato: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).

Nota de Empenho: E00.581/EA000, de 28 de março de 2.007.

Assinatura: 04/04/2007

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Processo nº: 474/2007 – Pregão Eletrônico n.º 036/2007

Contrato n.º 053/2007

Processo Administrativo: 474/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 036/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Fortsam Comercial Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais de saneamento para manutenção.

Valor do Contrato: R\$ 24.819,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e dezenove reais).

Nota de Empenho: E00.706/EA000, de 17 de abril de 2.007.

Assinatura: 18/04/2007

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Processo nº: 319/2007 – Pregão Eletrônico n.º 019/2007

Contrato n.º 047/2007

Processo Administrativo: 319/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 019/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Mojave Tecnologia em Saneamento Ltda.

Objeto: Aquisição de poli e ortofosfato

Valor do Contrato: R\$ 102.996,00 (Cento e dois mil, novecentos e noventa e seis reais).

Nota de Empenho: E00.648/EA000, de 09 de abril de 2.007.

Assinatura: 13/04/2007

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Processo nº: 9632/2006 – Pregão Eletrônico n.º 002/2007

Contrato n.º 056/2007

Processo Administrativo: 9632/2006

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 002/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Itaires & Yuhara Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

Objeto: Aquisição de diversos materiais de limpeza.

Valor do Contrato: R\$ 3.890,00 (Três mil, oitocentos e noventa reais).

Nota de Empenho: E00.716/EA000, de 20 de abril de 2.007.

Assinatura: 24/04/2007

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.

Processo nº: 795/2007 – Pregão Eletrônico n.º 027/2007**TRATAMENTO DE ESGOTO**

Contrato n.º 039/2007

Processo Administrativo: 795/2006

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 027/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: San Marco Automóveis Ltda.

Objeto: Aquisição de veículo leve tipo passageiro.

Valor do Contrato: R\$ 23.498,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Nota de Empenho: E00.631/EA000, de 02 de abril de 2.007.

Assinatura: 10/04/2007

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo nº: 12296/2005 – Pregão Eletrônico n.º 013/2006

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 026/2006

Processo Administrativo: 12296/2005

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 013/2006

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Odebrecht Comércio e Indústria de Café Ltda.

Objeto:

A – Aditamento no objeto, no montante e correspondente ao:

Lote 08 = item 79 de 25%, valor de R\$ 4.185,00 (Quatro mil, cento e oitenta e cinco reais).

B – Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 01/04/2007, sendo o seu término previsto para 01/08/2007.

Assinatura: 21/03/2007

Base Legal: Artigo 65, § 1º e Artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: 9628/2005 – Dispensa de Licitação**Art. 24, II da Lei nº 8666/1993**

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 169/2005

Processo Administrativo: 9628/2005

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei nº 8666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Guaraci Comércio de Artigos Fotográficos Ltda.

Objeto:

A – Aditamento no objeto, no montante e correspondente ao:

Item 01 = 25%, valor de R\$ 389,00 (Trezentos e oitenta e nove reais).

B – Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato por mais 03 (três) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 23/04/2007, sendo o seu término previsto para 23/07/2007.

Assinatura: 20/04/2007

Base Legal: Artigo 65, § 1º e Artigo 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: 5686/2006 – Pregão Eletrônico n.º 106/2006

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 189/2006

Processo Administrativo: 5686/2006

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 106/2006

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Fonesat Teleinformática Ltda.

Objeto:

Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 19/04/2007, sendo o seu término previsto para 19/04/2008.

Assinatura: 18/04/2007

Base Legal: Artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

26 DE MARÇO DE 2007

Saldo Anterior	R\$ 7.609.327,86
Receita	R\$ 102.693,84
Despesa	R\$ 75.634,13
Receita Fundo de Trat. Esgoto	R\$ 262.063,87
Despesa Fundo de Trat. Esgoto	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 7.898.451,44

27 DE MARÇO DE 2007

Saldo Anterior	R\$ 7.898.451,44
Receita	R\$ 61.206,74
Despesa	R\$ 84.568,04
Receita Fundo de Trat. Esgoto	R\$ 13.635,65
Despesa Fundo de Trat. Esgoto	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 7.888.725,79

28 DE MARÇO DE 2007

Saldo Anterior	R\$ 7.888.725,79
Receita	R\$ 631.073,08
Despesa	R\$ 1.421.104,01
Receita Fundo de Trat. Esgoto	R\$ 47.237,06

Despesa Fundo de Trat. Esgoto	R\$ 170,49
Saldo Disponível	R\$ 7.145.761,43
29 DE MARÇO DE 2007	
Saldo Anterior	R\$ 7.145.761,43
Receita	R\$ 55.481,96
Despesa	R\$ 77.753,41
Receita Fundo de Trat. Esgoto	R\$ 12.092,58
Despesa Fundo de Trat. Esgoto	R\$ 2.767,05
Saldo Disponível	R\$ 7.132.815,51
30 DE MARÇO DE 2007	
Saldo Anterior	R\$ 7.132.815,51
Receita	R\$ 51.270,92
Despesa	R\$ 291.180,27
Receita Fundo de Trat. Esgoto	R\$ 11.019,51
Despesa Fundo de Trat. Esgoto	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 6.903.925,67
02 DE ABRIL DE 2007	
Saldo Anterior	R\$ 6.903.925,67
Receita	R\$ 50.115,27
Despesa	R\$ 107.289,96
Receita Fundo de Trat. Esgoto	R\$ 11.370,46
Despesa Fundo de Trat. Esgoto	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 6.858.121,44
03 DE ABRIL DE 2007	
Saldo Anterior	R\$ 6.858.121,44
Receita	R\$ 56.823,59
Despesa	R\$ 57.631,66
Receita Fundo de Trat. Esgoto	R\$ 11.604,64
Despesa Fundo de Trat. Esgoto	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 6.868.918,01
04 DE ABRIL DE 2007	
Saldo Anterior	R\$ 6.868.918,01
Receita	R\$ 120.749,32
Despesa	R\$ 51.087,45
Receita Fundo de Trat. Esgoto	R\$ 26.928,82
Despesa Fundo de Trat. Esgoto	R\$ 34,29
Saldo Disponível	R\$ 6.965.474,41
05 DE ABRIL DE 2007	
Saldo Anterior	R\$ 6.965.474,41
Receita	R\$ 76.288,58
Despesa	R\$ 1.903,64
Receita Fundo de Trat. Esgoto	R\$ 17.183,76
Despesa Fundo de Trat. Esgoto	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 7.057.043,11

Anette Cristina Bianchi - Diretor Financeiro

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2007

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 014/07 – Processo nº 1305/07, regime menor preço. Abertura da sessão em 15/05/07 as 09:00 horas, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, quando se dará recebimento e abertura das propostas para Aquisição de sacos plásticos para lixo e de simbologia infectante.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, na sessão de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital:

licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9044.

Bauru, 28 de abril de 2007.

Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2007

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 015/07 – Processo nº 1306/07, regime menor preço. Abertura da sessão em 14/05/07 as 09:00 horas, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, quando se dará recebimento e abertura das propostas para Aquisição de uniformes profissionais.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, na sessão central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9044.

Bauru, 28 de abril de 2007.

Comissão de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 0916/07 - Pregão Presencial n.º 009/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seus objetos constantes do lote nº 01, adjudicado para a empresa PORTO SINALIZAÇÃO LTDA EPP.

Objeto: Lote 1 – 1.000 latas de 18 litros de tinta branca de demarcação viária padrão dursa, 500 latas de 18 litros de tinta amarela de demarcação viária padrão dursa, 30 solvente para tinta demarcação viária (thinner).

Valor do lote nº 01: - R\$ 217.400,00

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias da entrega.

Bauru, 28 de abril de 2007.

Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 0918/07 - Pregão Presencial n.º 010/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seus objetos constantes do lote nº 01, adjudicado para a empresa TEC SINAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Objeto: Lote 1 – 20 unidades de coluna para semáforo; 20 unidades de braço projetado para semáforo; 30 unidades de suporte basculante 101 mm; 40 unidades de foco 300 mm.

Valor do lote nº 01: - R\$ 28.935,00

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias fora a semana da entrega.

Bauru, 28 de abril de 2007.

Presidente da EMDURB

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

planviario@emdurb.com.br

transespeciais@emdurb.com.br

camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

pessoal@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

opervaria@emdurb.com.br

transcoletivo@emdurb.com.br

tesouraria@emdurb.com.br

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

Divisão Previdenciária: Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença.

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Terezinha Horni Nogueira	13.638	13/04/07	15	27/04/07
Cíntia da Cunha Gobbi	17.096	18/04/07	90	16/07/07
Alcides Sebastião Soares	16.566	08/04/07	30	07/05/07
Maria Odete Parizoto Erba	25.254	22/04/07	30	21/05/07
Francisco Cosmo da Silva	15.054	24/04/07	15	08/05/07
Maria Aparecida Ruiz Herreira	12.725	12/04/07	30	11/05/07
Thais Michele Messias Gomes Borges	102.252	16/04/07	15	30/04/07
Cleunilde Terezinha Baptista	24.124	07/04/07	45	21/05/07
Aparecido Quirino Andrade	100.853	25/04/07	90	23/07/07
João Aparecido da Silva	16.531	25/04/07	120	22/08/07
Luiz Carlos Aguilar	13.091	26/04/07	120	23/08/07

Geraldo Martins Siqueira	23.022	27/04/07	120	24/08/07
Claudia Patrícia Clérigo Teixeira	23.789	30/04/07	60	28/06/07
Adélia Maria dos Santos	21.739	18/04/07	45	01/06/07
Tadeu Raimundo dos Santos	25.168	23/04/07	20	12/05/07
Claudemir Lopes	23.758	28/04/07	45	11/06/07
Jaqueline Aparecida da Silva	17.495	18/04/07	45	01/06/07
Vera Lucia de Jesus	12.684	21/04/07	30	20/05/07
Arthur de Oliveira Campos	15.046	17/04/07	08	24/04/07
Maria Cezarina Braz Bittencourt	14.797	26/04/07	30	25/05/07
Daniela Andreaza de Oliveira Pinheiro	22.634	30/04/07	30	29/05/07
Ely Ramos Soares	101.417	27/04/07	120	14/08/07
João Domingo da Silva	22.672	18/04/07	45	01/06/07
Heloisa Helena P. Prado	21.980	25/04/07	05	29/04/07
Luiz Antonio Padim	100.597	13/04/07	30	12/05/07
Eliane Barbosa	24.330	28/04/07	20	17/05/07
Zeni Rodrigues de Oliveira	12.687	22/04/07	30	21/05/07

Os servidores(as) acima citados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Ângela Maria da Silva Oliveira	SEBES	24/04/07
José Carlos André	Secret. Negócios Jurídicos	22/04/07
Lourdes Aparecida Nascimento	Secretaria da Educação	26/04/07
Silmara de Oliveira Navarro dos Santos	SEBES	20/04/07
Arthur de Oliveira Campos	DTI	25/04/07
Ana Maria da Silva Cardoso	SEBES	27/04/07
Heloisa Helena P. Prado	Secretaria da Educação	30/04/07

ERRATA

No Dom nº 1364 de 21 de abril de 2007, onde lê-se

“Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Luciane Ubeda Nefersan dos Santos	Secretaria da Educação	17/04/2007

LEIA-SE:

“Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Luciane Ubeda Nefersan dos Santos	Secretaria da Educação	16/04/2007

No Dom nº 1364 de 21 de fevereiro de 2007, onde lê-se:

“Concessão de Salário Maternidade

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Luciane Ubeda Nefersan dos Santos	25.609	17/04/07	120	14/08/07

LEIA-SE:

“Concessão de Salário Maternidade

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Luciane Ubeda Nefersan dos Santos	25.609	16/04/07	120	13/08/07

Divisão Previdenciária: Seção de Benefícios

Processos deferidos

Processo	Interessado	Assunto
1002/07	Maria Sílvia Bachega	Inscrição de segurado
975/07	André Luis Cordeiro Garcia	Inscrição de segurado
953/07	Pedro Vinicius Nery Moreira Figueiredo Rossi	Inscrição de segurado
946/07	Paulo Vitor Vilani Bispo	Inscrição de segurado
942/07	Cristiane Araújo Dameto	Inscrição de segurado
944/07	Marcus Vinicius Franco	Inscrição de segurado

904/07	Ariane Pimentel Suaiden	Inscrição de segurado	872/07	Maria José dos Santos Viana	Inscrição de segurado e dependente
887/07	Vitor Pinto Silva	Inscrição de segurado	871/07	Vanderleia Avante Conde	Inscrição de segurado e dependentes
885/07	Isabella Blanche Gonçalves Brasil	Inscrição de segurado	893/07	Roberto Carlos Echeverria	Inscrição de segurado e dependente
873/07	Ericson de Oliveira Rocha	Inscrição de segurado e dependentes	905/07	Fabiana de Almeida Machado	Inscrição de segurado e dependentes
274/07	Ana Maria Quinezi	Inscrição de segurado e dependente	919/07	Cleide Barbosa Honorato	Inscrição de segurado e dependentes
907/07	Etelvino Zacarias Martins	Inscrição de segurado e dependente	943/07	Viviane Antoneli Malmonge Simões	Inscrição de segurado e dependente
571/07	Claudia Fonseca Menezes	Inscrição de segurado e dependentes	392/07	Ângela Aparecida Costa Pereira	Inclusão de dependente
586/07	Roberta Frnandes Gonçalves	Inscrição de segurado e dependente	3412/06	Erasmus Benedito de Freitas	Inclusão de dependente
1686/06	Tânia Regina Góes de França	Inscrição de segurado e dependentes	3543/06	Neula Célia Gomes Martins	Inscrição de segurado e dependentes

Balancete Mês Março/2007

CN-SIFPM-PREV					Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru		CONAM				
DATA 27/04/2007					Receita Orcamentaria - Balancete Sintetico - 03 / 2007					Pagina	1
Receita		Especificacao		No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca				
1.0.0.0.00.00.00		RECEITAS CORRENTES									
1.2.0.0.00.00.00		RECEITAS DE CONTRIBUICOES		82,92	165,84	8.146.478,66				8.146.312,82	
1.3.0.0.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		1.088.064,08	2.933.802,66	9.190.249,57				6.256.446,91	
1.9.0.0.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		779,01	1.218,71	10.364,80				9.146,09	
	TOTAL	RECEITAS CORRENTES		1.088.926,01	2.935.187,21	17.347.093,03				14.411.905,82	
2.0.0.0.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL									
2.2.0.0.00.00.00		ALIENACAO DE BENS		0,00	0,00	2.000,00				2.000,00	
2.5.0.0.00.00.00		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.000,00				1.000,00	
	TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	3.000,00				3.000,00	
7.0.0.0.00.00.00		REC.CORRENTES INTRA-ORCAMENT.									
7.2.0.0.00.00.00		RECEITAS DE CONTRIBUICOES		607.286,34	2.348.029,86	14.855.651,03				12.507.621,17	
7.9.0.0.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		71.938,35	213.437,98	774.376,46				560.938,48	
	TOTAL	REC.CORRENTES INTRA-ORCAMENT.		679.224,69	2.561.467,84	15.630.027,49				13.068.559,65	
	TOTAL GERAL	DA RECEITA ORCAMENTARIA		1.768.150,70	5.496.655,05	32.980.120,52				27.483.465,47	

CN-SIFPM-PREV					Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru		CONAM				
DATA 27/04/2007					Movimentacao Extraorcamentaria - Balancete Sintetico - 03 / 2007					Pagina	1
Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA							
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano						
	RESTOS A PAGAR										
	Restos a Pagar 2006					0,00				317.061,04	
	TOTAL RESTOS A PAGAR					0,00				317.061,04	
4.0.00	CONSIGNACOES										
4.1.00	CONSIGNATARIOS DIVERSOS										
4.1.02	sindicatos / entidades representativas de clas		1.001,34		2.771,06	1.001,34				2.771,06	
4.1.03	pensao alimenticia		421,51		1.264,53	421,51				1.264,53	
4.1.04	planos de previdencia e assistencia medica		574,76		1.812,13	1.812,13				1.812,13	
4.1.07	convenios		18.345,02		50.573,23	17.960,79				49.502,87	
4.1.99	outros consignatarios		8.314,75		23.428,68	8.306,92				76.143,80	
	TOTAL CONSIGNATARIOS DIVERSOS		28.657,38		79.849,63	29.502,69				131.494,39	
4.2.00	TESOURO NACIONAL										
4.2.01	imposto sobre a renda retido na fonte - irrf		7.513,21		20.913,27	0,00				72.198,07	

4.3.00	TOTAL TESOIRO NACIONAL	7.513,21	20.913,27	0,00	72.198,07
4.3.01	TESOIRO ESTADUAL E MUNICIPAL				
	iss	44,58	110,93	0,00	30.729,44
	TOTAL TESOIRO ESTADUAL E MUNICIPAL	44,58	110,93	0,00	30.729,44
	TOTAL CONSIGNACOES	36.215,17	100.873,83	29.502,69	234.421,90
5.0.00	CREDORES DIVERSOS				
5.1.00	DIVERSOS				
5.1.99	outros creditos	0,00	153,23	0,00	153,23
	TOTAL DIVERSOS	0,00	153,23	0,00	153,23
	TOTAL CREDORES DIVERSOS	0,00	153,23	0,00	153,23
9.0.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES				
9.2.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS DO EXERCICIO - RPPS				
9.2.01	contribuicoes patronais - civil ativo	1.093.279,25	4.226.635,04	0,00	0,00
	TOTAL CONTRIBUICOES PATRONAIS DO EXERCICIO - RPPS	1.093.279,25	4.226.635,04	0,00	0,00

CN-SIFPM-PREV

Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru

CONAM

DATA 27/04/2007

Movimentacao Extraorcamentaria - Balancete Sintetico - 03 / 2007

Pagina 2

Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA	
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano
TOTAL GERAL		1.129.494,42	4.327.662,10	29.502,69	551.636,17

CN-SIFPM-PREV

Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru

CONAM

BALANCETE SINTEITICO DA DESPESA EMPENHADA POR MODALIDADE

DATA 27/04/2007

Mes : 03 / 2007

Pagina 1

Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais								
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.1.90.11.00	venc. e vantagens fixas - pessoal civil	0,00	0,00	604.000,00	8,51	655.201,40	1,98	51.201,40	0,19
3.1.91.00.00	aplic.diretas - oper.intra-orcamentarias								
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais	0,00	0,00	50.000,00	0,70	78.542,49	0,23	28.542,49	0,11
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	654.000,00	9,21	733.743,89	2,22	79.743,89	0,30
3.3.00.00.00	outras despesas correntes								
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.3.90.01.00	aposentadorias e reformas	0,00	0,00	3.000.000,00	42,27	8.864.420,73	26,87	5.864.420,73	22,65
3.3.90.03.00	pensoes	0,00	0,00	2.000.000,00	28,18	5.753.612,99	17,44	3.753.612,99	14,50
3.3.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	0,00	0,00	1.056.403,04	14,88	2.210.000,00	6,70	1.153.596,96	4,45
3.3.90.30.00	material de consumo	7.173,41	28,96	21.382,21	0,30	65.000,00	0,19	43.617,79	0,16
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	0,00	0,00	125.000,00	1,76	130.000,00	0,39	5.000,00	0,01
3.3.90.36.00	outros serv.de terceiros - pessoa fisica	0,00	0,00	20.000,00	0,28	31.000,00	0,09	11.000,00	0,04
3.3.90.39.00	out. serv.de terceiros - pessoa juridica	4.260,76	17,20	157.349,29	2,21	566.232,35	1,71	408.883,06	1,57
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	0,00	8.500,00	0,11	10.000,00	0,03	1.500,00	0,00
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	9.000,00	36,33	45.352,38	0,63	72.115,75	0,21	26.763,37	0,10
3.3.90.93.00	indenizacoes e restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,15	50.000,00	0,19
3.3.91.00.00	aplic.diretas - oper.intra-orcamentarias								
3.3.91.39.00	out. serv. de terceiros - pessoa jurica	0,00	0,00	1.000,00	0,01	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	0,00	1.454,17	0,02	2.000,00	0,00	545,83	0,00
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.434,17	82,50	6.436.441,09	90,70	17.755.381,82	53,83	11.318.940,73	43,72
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	20.434,17	82,50	7.090.441,09	99,92	18.489.125,71	56,06	11.398.684,62	44,03
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								
4.4.00.00.00	investimentos								
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	128.778,13	0,39	128.778,13	0,49
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	4.332,80	17,49	5.544,37	0,07	88.393,29	0,26	82.848,92	0,32
TOTAL	INVESTIMENTOS	4.332,80	17,49	5.544,37	0,07	217.171,42	0,65	211.627,05	0,81
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	4.332,80	17,49	5.544,37	0,07	217.171,42	0,65	211.627,05	0,81
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA								
9.9.00.00.00	reserva de contingencia								
9.9.90.00.00	reserva de contingencia								
9.9.90.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	14.273.823,39	43,28	14.273.823,39	55,14
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	14.273.823,39	43,28	14.273.823,39	55,14
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	14.273.823,39	43,28	14.273.823,39	55,14

CN-SIFPM-PREV		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru								CONAM	
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR MODALIDADE											
DATA 27/04/2007		Mes : 03 / 2007								Pagina 2	
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%		
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	24.766,97	100,00	7.095.985,46	100,00	32.980.120,52	100,00	25.884.135,06	100,00		

CN-SIFPM-PREV		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru								CONAM			
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA LIQUIDADADA POR MODALIDADE													
DATA 27/04/2007		Mes : 03 / 2007								Pagina 1			
Economica	Descricao	Liquidado no Mes	%	Liquidado no Ano	%	Empenhado no Ano	%	A Liquidar	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES												
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais												
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.1.90.11.00	venc. e vantagens fixas - pessoal civil	34.077,70	6,03	98.262,59	6,19	604.000,00	8,51	505.737,41	9,18	655.201,40	1,98	51.201,40	0,19
3.1.91.00.00	aplic.diretas - oper.intra-orcamentarias												
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais	6.853,57	1,21	13.982,26	0,88	50.000,00	0,70	36.017,74	0,65	78.542,49	0,23	28.542,49	0,11
	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.931,27	7,24	112.244,85	7,07	654.000,00	9,21	541.755,15	9,83	733.743,89	1,98	79.743,89	2,09
3.3.00.00.00	outras despesas correntes												
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.3.90.01.00	aposentadorias e reformas	219.216,82	38,79	596.101,13	37,55	3.000.000,00	42,27	2.403.898,87	43,63	8.864.420,73	26,87	5.864.420,73	22,65
3.3.90.03.00	pensoes	113.673,89	20,11	322.361,75	20,31	2.000.000,00	28,18	1.677.638,25	30,45	5.753.612,99	17,44	3.753.612,99	14,50
3.3.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	129.922,96	22,99	431.286,42	27,17	1.056.403,04	14,88	625.116,62	11,34	2.210.000,00	6,70	1.153.596,96	4,45
3.3.90.30.00	material de consumo	7.728,49	1,36	10.396,63	0,65	21.382,21	0,30	10.985,58	0,19	65.000,00	0,19	43.617,79	0,16
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	20.570,00	3,64	41.140,00	2,59	125.000,00	1,76	83.860,00	1,52	130.000,00	0,39	5.000,00	0,01
3.3.90.36.00	outros serv.de terceiros - pessoa fisica	1.815,88	0,32	3.938,17	0,24	20.000,00	0,28	16.061,83	0,29	31.000,00	0,09	11.000,00	0,04
3.3.90.39.00	out. serv.de terceiros - pessoa juridica	21.142,35	3,74	49.836,80	3,13	157.349,29	2,21	107.512,49	1,95	566.232,35	1,71	408.883,06	1,57
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	868,89	0,15	2.850,35	0,17	8.500,00	0,11	5.649,65	0,10	10.000,00	0,03	1.500,00	0,00
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	9.000,00	1,59	14.104,59	0,88	45.352,38	0,63	31.247,79	0,56	72.115,75	0,21	26.763,37	0,10
3.3.90.93.00	indenizacoes e restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,15	50.000,00	0,19
3.3.91.00.00	aplic.diretas - oper.intra-orcamentarias												
3.3.91.39.00	out. serv. de terceiros - pessoa juridica	130,71	0,02	240,97	0,01	1.000,00	0,01	759,03	0,01	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	0,00	1.454,17	0,09	1.454,17	0,02	0,00	0,00	2.000,00	0,00	545,83	0,00
	TOTAL OUTRAS DESPEAS CORRENTES	524.069,99	92,75	1.473.710,98	92,85	6.436.441,09	90,70	4.962.730,11	90,08	17.755.381,82	19,51	11.318.940,73	19,17
	TOTAL DESPEAS CORRENTES	565.001,26	100,00	1.585.955,83	99,92	7.090.441,09	99,92	5.504.485,26	99,92	18.489.125,71	56,06	11.398.684,62	44,03
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL												
4.4.00.00.00	investimentos												
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas												
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.778,13	0,39	128.778,13	0,49
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	0,00	0,00	1.211,57	0,07	5.544,37	0,07	4.332,80	0,07	88.393,29	0,26	82.848,92	0,32
	TOTAL INVESTIMENTOS	0,00	0,00	1.211,57	0,07	5.544,37	0,07	4.332,80	0,07	217.171,42	0,01	211.627,05	0,01
	TOTAL DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.211,57	0,07	5.544,37	0,07	4.332,80	0,07	217.171,42	0,65	211.627,05	0,81
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA												
9.9.00.00.00	reserva de contingencia												
9.9.90.00.00	reserva de contingencia												
9.9.90.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.273.823,39	43,28	14.273.823,39	55,14
	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.273.823,39	0,00	14.273.823,39	0,00
	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.273.823,39	43,28	14.273.823,39	55,14
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	565.001,26	100,00	1.587.167,40	100,00	7.095.985,46	100,00	5.508.818,06	100,00	32.980.120,52	100,00	25.884.135,06	100,00

CN-SIFPM-PREV		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru								CONAM	
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA PAGA POR MODALIDADE											
DATA 27/04/2007		Mes : 03 / 2007								Pagina 1	
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Empenhado ate a Data	%	Empenhos a Pagar	%		
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES										
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais										
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas										
3.1.90.11.00	venc. e vantagens fixas - pessoal civil	31.855,76	6,28			64.184,89	5,34	604.000,00	8,51	539.815,11	9,15
3.1.91.00.00	aplic.diretas - oper.intra-orcamentarias										
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais	3.265,14	0,64			10.393,83	0,86	50.000,00	0,70	39.606,17	0,67
	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.120,90	6,92			74.578,72	6,21	654.000,00	9,21	579.421,28	9,82
3.3.00.00.00	outras despesas correntes										
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas										
3.3.90.01.00	aposentadorias e reformas	196.412,73	38,72			376.884,31	31,38	3.000.000,00	42,27	2.623.115,69	44,49
3.3.90.03.00	pensoes	105.309,15	20,76			213.745,88	17,79	2.000.000,00	28,18	1.786.254,12	30,30
3.3.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	129.922,96	25,61			431.286,42	35,91	1.056.403,04	14,88	625.116,62	10,60
3.3.90.30.00	material de consumo	3.868,03	0,76			5.972,27	0,49	21.382,21	0,30	15.409,94	0,26
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	10.285,00	2,02			30.855,00	2,56	125.000,00	1,76	94.145,00	1,59
3.3.90.36.00	outros serv.de terceiros - pessoa fisica	922,41	0,18			2.122,29	0,17	20.000,00	0,28	17.877,71	0,30
3.3.90.39.00	out. serv.de terceiros - pessoa juridica	15.435,43	3,04			45.629,88	3,79	157.349,29	2,21	111.719,41	1,89
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	868,89	0,17			2.850,35	0,23	8.500,00	0,11	5.649,65	0,09
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	9.000,00	1,77			14.104,59	1,17	45.352,38	0,63	31.247,79	0,53
3.3.90.93.00	indenizacoes e restituicoes	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.00.00	aplic.diretas - oper.intra-orcamentarias										
3.3.91.39.00	out. serv. de terceiros - pessoa juridica	58,94	0,01			169,20	0,01	1.000,00	0,01	830,80	0,01

3.3.91.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	0,00	1.454,17	0,12	1.454,17	0,02	0,00	0,00
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	472.083,54	93,07	1.125.074,36	93,68	6.436.441,09	90,70	5.311.366,73	90,09
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	507.204,44	100,00	1.199.653,08	99,89	7.090.441,09	99,92	5.890.788,01	99,92
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								
4.4.00.00.00	investimentos								
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	0,00	0,00	1.211,57	0,10	5.544,37	0,07	4.332,80	0,07
TOTAL	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	1.211,57	0,10	5.544,37	0,07	4.332,80	0,07
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.211,57	0,10	5.544,37	0,07	4.332,80	0,07
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA								
9.9.00.00.00	reserva de contingencia								
9.9.90.00.00	reserva de contingencia								
9.9.90.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	507.204,44	100,00	1.200.864,65	100,00	7.095.985,46	100,00	5.895.120,81	100,00

Bauru, 27 de Abril de 2007

Andrei Quaggio dos Santos
Crc 1SP219939/0-8 - ContadorGilson Gimenes Campos
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Mesa Diretora

PORT. RH-035/2007, DESIGNANDO o servidor **ROBERTO CÂNDIDO MUNHOZ** para responder pelo cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE SUPRIMENTO, cessando conseqüentemente os efeitos da Portaria RH-146/2003 que o designou no cargo em comissão de Chefe do Serviço de Microfilmagem, e ainda designando-o como substituto do cargo em comissão de Diretor Administrativo nos impedimentos legais de seu titular, a partir de 25 de abril de 2007.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos
MARGARIDA M. DE A. ALMEIDA DOTA - D. Rec. Humanos em exercício

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2007.

ORADORES INSCRITOS:

SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT
ALEXSANDER BASTOS GASPARINI - PMDB
ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB
ANTONIO FARIA NETO - PDT
ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP
BENEDITO DA SILVA - PSDB
FUTARO SATO - PDT
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC DO B

PAULO CESAR MADUREIRA - PP
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM
PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV
Bauru, 27 de abril de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo em exercício

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

PAUTA N.º 14/2007
13ª SESSÃO ORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2007

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
043/07	Projeto de Lei nº 13/07, que inclui área no Perímetro Urbano do Município. (loteamento denominado Cinturão Verde, parte destacada da Fazenda Val de Palmas). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
087/07	Projeto de Lei nº 22/07, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à empresa ACEBRÁS COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
001/07	Projeto de Lei nº 01/07, que autoriza o Executivo a destinar uma área à Empresa PLASÚTIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

PLÁSTICOS LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

095/07 Projeto de Resolução que autoriza a doação de um veículo Mercedes Bens Sprinter 231, Placas BNZ7840, Chassi 8AC6903411A554211, à Prefeitura Municipal de Bauru e dá outras providências.
Autoria: MESA DA CÂMARA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n.º

Assunto

246/06 Parecer pela ilegalidade do Projeto de Lei que altera e acrescenta artigos, parágrafos e itens da Lei nº 5042, de 23/10/03. (instituiu o Programa Municipal de Estímulo à Cultura de Bauru), de autoria do Vereador Primo Alexandre Mangialardo
Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

099/07 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de ORLANDO FRANCISCO COSTA - MESTRE LANDINHO - à Pista de Desfile do Sambódromo Municipal Guilherme Duarte Carrijo, ficando revogado o Decreto Legislativo nº 1225, de 03 de abril de 2007.
Autoria: PAULO CESAR MADUREIRA

Moção n.º

Assunto

017/07 De aplauso à Empresa PróMarket Móveis e Expositores Ltda., pelos 10 anos de atividades em nossa cidade.
Autoria: PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

018/07 De aplauso ao Soldado da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Alexandre Marcos Balbino, pelo recebimento do Prêmio "Casey Award".
Autoria: ARILDO DE LIMA JÚNIOR

Bauru, 27 de abril de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

JOSIANE SIQUEIRA

Diretora de Apoio Legislativo em exercício

Diretoria Financeira

Fica, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 5º, suspenso o pagamento de que trata o CONTRATO DA 001/006, PROCESSO DA 026/005, até que seja regularizada pendência no que diz respeito à apresentação de documentação faltante.

Bauru, 27 de abril de 2007.

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 026/2005 – ADITAMENTO REFERENTE À REAJUSTE TOMADA DE PREÇOS 002/2005

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores públicos ativos,

inativos, pensionistas da Câmara Municipal de Bauru e seus beneficiários dependentes, estabelecida pela Lei Municipal 4706/2001, sob a modalidade de preço pré-estabelecido "per capita", plano básico na categoria de rede, por meio de rede credenciada referenciada da contratada e/ou ressarcimento das despesas quando necessário, ocorridas em atendimento de livre escolha, de acordo com a Lei 9656/98, e demais legislações pertinentes, e também para os "beneficiários agregados", na modalidade de preço por faixa etária.

Contratada: UNIMED de Bauru Cooperativa de Trabalho Médico

Data de Assinatura: 16 de abril de 2007.

Base Legal: Artigo 65, inciso 2, alínea "d", da Lei Federal 8666/93, de acordo com o item 11.9 do contrato firmado em 02 de fevereiro de 2006.

Valor: Reajuste de acordo com o INPC-IBGE de 3,12 %, tendo como data base o mês de fevereiro de 2007, passando então o valor "per capita" para R\$ 84,01.

PROJETO: História do nome de logradouros públicos

LOTE 33

27 de abril de 2007.

SABADINO SCRIPTORE (Rua) Filho de Genaro Sciptore, italiano, e Fracisca Fenida. Casou-se com Elza Cocato e teve os seguintes filhos: Antônio, Henrique, Vicente, Mauro, Maria Terezinha, Álvaro, Paulo e Gesse. De família tradicional ferroviária da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e morador da Vila Falcão, residia na praça Epitácio Pessoa, em frente à Igreja São Benedito. Era participante fervoroso desta comunidade religiosa. (Pesquisa feita por Pablo E. Sanchez Gonçalves, do livro "Viagem através das ruas de Bauru", de Márcia Regina Nava Sobreira)

SAINT MARTIN, Engenheiro (Rua) Engenheiro que trabalhou no traçado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, durante sua construção. Elaborou o projeto para a instalação em Bauru, do serviço público de abastecimento de água e rede de esgoto; também da construção do Cemitério da Saudade. Residiu na rua Araújo Leite. Em 1912, foi nomeado diretor da estrada de ferro Itapura e Corumbá, em Mato Grosso, passando a residir em Aquidauna. (Pesquisa feita por Pablo E. Sanchez Gonçalves, do livro "Viagem através das ruas de Bauru", de Márcia Regina Nava Sobreira)

SANTOS DUMONT (Rua) Alberto Santos Dumont, inventor brasileiro, nascido em João Airés, Município de Palmeira, hoje Santos Dumont (MG) em 20 de julho de 1873, filho de Henrique Dumont (engenheiro) e de Dona Francisca de Paula Santos. Iniciou seus estudos em Ribeirão Preto, continuando em Campinas e finalmente em São Paulo. Aos 18 anos foi emancipado, seguindo em 1892 para a França, por vontade de seu pai, para estudar Física, Mecânica e Eletricidade. De grande capacidade, logo se interessou pelo estudo dos balões, adquirindo de uma firma parisiense seu 1º. balão, dando a ele o nome de Brasil. Iniciou os desenho dos balões dirigíveis adaptando motores movidos a petróleo, dando a cada balão por ordem de pesquisa, um número: 1,2,3,4,5,6, o que facilitaria na identificação, com o balão no. 6, consegui o prêmio de Dlustch de la Meurth, oferecido ao aeronauta que no prazo mínimo de 30 minutos, conseguisse levantar vôo, contornando a Torre Eiffel e retornar ao ponto de partida. O prêmio, recebido em dinheiro, Santos Dumont repartiu entre os pobres e seus ajudantes. Continuou Santos Dumont na construção de seus dirigíveis, indo até o no. 14, sendo este, mistura de avião e balão. Na realidade, foram 13, pois o no. 8 não foi construído por superstição do inventor. Em 1904, Santos Dumont constrói o 14-Bis, aparelho mais pesado que o ar. Em setembro do mesmo ano, realizou seu 1º. vôo oficial, recebendo o prêmio Archdeacon. Santos Dumont foi o único piloto do mundo a ter 4 Brevês: balão livre, dirigível, biplano e monoplano. O modelo Demoiselle (Libélula), na realidade, foi o que mais se popularizou. Surge a primeira Guerra Mundial, a partir daí, sua saúde torna-se cada vez mais fraca, e o aviador sentia-se desgosto ao ver sua invenção usada para a destruição. Com a Revolução Constitucionalista de São Paulo (1932), não resistiu vendo novamente sua invenção, destruindo-a e também deu fim a sua vida. Seu coração foi encontrado em Guarujá, em 27 de julho. Alberto Santos Dumont é patrono da Aeronáutica e da Força Aérea Brasileira. (Pesquisa feita por Pablo E. Sanchez Gonçalves, do livro "Viagem através das ruas de Bauru", de Márcia Regina Nava Sobreira)

SÃO SEBASTIÃO (travessa e rua). Nome dado em homenagem ao Santo, padroeiro de muitas cidades brasileiras, inclusive o Município Paulista. Quanto a este último, seus primeiros colonizadores são registrados entre 1596 a 1609. Os índios tamoios e os tupiniquins habitavam a região. Em 1636 a povoação foi elevada a Vila. No século VII a vila possuía igreja, Câmara, cadeia e pelourinho. Em 1788 na região havia 25 engenhos movidos a água e a tração de bois, com cerca de mil escravos, negros e índios, numa população de 3500 pessoas. A cidade expandiu com a instalação do Terminal Marítimo Almirante Barroso. A Lei nº 30, de 10 de abril de 1874, desmembrou sua Comarca da de Ubatuba. População em torno de 40.000 habitantes. Quanto ao Santo, ele nasceu na França, em torno de 250, foi morto devido perseguição feita pelo imperador romano Diocleciano. Ele foi soldado nesse Império e, como cristão, protegia outros cristãos da fúria do governo. Por esse motivo foi sacrificado. (Sintetizado por Irineu Azevedo Bastos, do livro "... e o sertão acabou", de José Alvarenga e texto na Internet).

SAUL SILVEIRA (Avenida) Filho de Manoel Rodrigues da Silveira e Dona Malvina Cândida da Silveira. Nasceu em Bauru a 03 de agosto de 1901 e aqui faleceu a 08 de agosto de 1971. Casado com Aracy Valente Silveira, do casamento nasceram 3 filhos: Nilton, Cleusa e Lucy. Saul Silveira ingressou no serviço público federal em 1922, do qual se aposentou, após 40 anos de serviço na então Agência dos Correios e Telégrafos como seu diretor durante vários anos, quando da criação de Diretoria a ocupar diversos cargos de relevância, onde deixou larga folha de serviços. (Pesquisa feita por Pablo E. Sanchez Gonçalves, da obra "Viagem através das ruas de Bauru", de Márcia Regina Nava Sobreira)

SAULO DE FREITAS BARBOSA (Pr.) Nasceu em Jariquera-SP, e logo aos dois anos junto com sua família transferiu-se para Bauru. Casou-se em 30/09/1961, com a Senhora Cândida Augusta da Silva Barbosa, resultante desta união os filhos Raquel Augusta Barbosa Dias, Anna Claudia Augusta Barbosa dos Santos, Anna Christina Augusta Barbosa de Oliveira, Anna Lyggia Augusta Barbosa de Oliveira, Andréia Augusta Barbosa de Oliveira e um filho adotivo Moisés Augusto Barbosa e ainda oito Netos. Como cidadão fundou o clube dos engraxates, que na ocasião tirou das ruas de Bauru crianças ociosas e carentes, fazendo com que até mesmo viessem a ajudar na orçamento familiar. Como militar, ou seja, 1º Tenente, trabalhou incansavelmente pela corporação e pela igualdade entre praças e oficiais. Quando na polícia rodoviária por várias vezes chegou a ser notícia de rádio, televisão e jornal, pois fazia um trabalho preventivo. Como pastor evangélico fundou diversas igrejas de denominações diferentes, pois sempre pregou a união das mesmas, ajudou materialmente e espiritualmente a muitos necessitados. Como advogado trabalhou sempre em favor da comunidade carente, sem nunca cobrar os seus devidos honorários. (Síntese feita por Nilsely M. Hashimoto em projeto do vereador Luiz Carlos Rodrigues Barbosa)

SEBASTIÃO GILBERTI GELI CAVALI, DR. (nome da Unidade Básica de Saúde do Parque Vista Alegre) Ele nasceu em 20 de janeiro de 1932 em Birigui (SP), filho de Lino Cavali e dona Honória Geli Cavali. Fez seus cursos básicos em Lins, sendo que o 3º científico foi concluído em Niterói (RJ). Em 1961, foi lutero no Serviço de Pronto Socorro de São Gonçalo (RJ). Em 1962 formou-se pela Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro. Casou com dona Elcy Maia Cavali em 1962, e tiveram três filhos: Sebastião, Paulo Tadeu e Ana Lúcia. Em 1963 mudou para Parati (RJ) e entre suas pacientes estava a pintora Djanira. Médico nomeado em 1963 para atuar na Divisão de Serviço do Interior de São Paulo, no PANS de Ubirajara. Em 1964 foi para Gália, dali para Itatiuca e Botucatu, como médico do Centro de Saúde. Em 1969 foi médico chefe do Hospital da Construtora Mendes Júnior, nas cidades de Santa Luzia e Pendaré, ambas no Maranhão, destacando-se no tratamento da malária àqueles que trabalhavam na construção da Rodovia Transamazônica. Em 1971, voltou para o Centro de Saúde de Botucatu. Em 1972, fez Pós Graduação em Saúde Pública na USP, passando a responder pela Inspeção de Higiene Materna e da Criança, em Botucatu. Em 1973, mediante concurso, foi responder pelo Centro de Saúde de Jaú. Em 1974 galgou o cargo de Diretor Técnico da DRS-10 – Serviço de Estudo e Programa. Em 1975, concluiu o curso de especialização em Planejamento no Setor Saúde, sendo um dos responsáveis pela campanha de vacinação desencadeada em Presidente Prudente. Em 1977, foi responde como Médico Inspetor na DRS-7 – Lençóis Paulista e no ano seguinte no C.S.I de Bauru. Em 1980, nomeado para o cargo de Diretor Técnico no Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS-7, organizou a primeira campanha de vacinação contra a paralisia infantil no Estado. Acumulou a coordenação da Defesa Civil da Região Administrativa de Bauru e como Diretor Regional criou diversos centros de saúde locais, sendo o último, em 1992, no Parque Vista Alegre, onde trabalhou até seus últimos dias. Faleceu em 15 de junho de 1992. (Currículo fornecido pela Casa do Médico, sintetizado por Irineu Azevedo Bastos).

SERGIPE (Rua) Limita-se ao Norte com o Estado de Alagoas; ao Sul e Oeste com o Estado da Bahia; a Leste com o Oceano Atlântico. Sua superfície é de 21.994 km², constituído por um

relevo de características montanhosas, ocorrendo a presença de chapadões na parte ocidental, porém, o litoral é arenoso. O rio São Francisco, que o limita com o Estado de Alagoas, é o principal elemento da sua rede hidrográfica, com os seguintes afluentes: Batume, Barea, Capavara, Caruru e Jacaré, desaguando no Oceano Atlântico, há rios: Real, na fronteira com o Estado da Bahia e de Sergipe, que corta o seu território na direção Noroeste e Sudeste; de menor importância são os rios Vaza-Barris e Piauí, que nascem na Bahia. As principais lagoas são: Aleixo, Cedro, Catu, Jabotina, Pedro, Seca e Tamanduá. O sistema orográfico sergipano faz parte do maciço Atlântico e tem na serra Itabaiana (860 metros de altitude) o seu ponto culminante no Estado; outras elevações integram os contrafortes da Chapada Diamantina, cujas serras são: Boa Vista, Campo Redondo, Comprida, Machado, Miaba, Negra, Palmeiras, Pinhão, Preta, Tamanduá, etc. Com apenas duas estações climáticas, apresenta-se semi-árido e quente no interior, com temperatura média entre 22° e 24° C, é quente e úmido no litoral, com temperatura variando entre 24° e 26°. A metade do seu território é coberto pela caatinga, característica geral do agreste nordestino na zona do sertão; a zona litorânea é baixa e arenosa, com vegetação de mangues, numerosos coqueiros nas praias e cultura de cajueiros, algumas florestas tropicais no interior. A fauna é típica da zona, como decorrência do clima e da flora. (Pesquisa feita por Pablo E. Sanchez Gonçalves; da obra "Viagem através das ruas de Bauru", de Márcia Regina Nava Sobreira)

SILVA JARDIM (Rua) Antônio Silva Jardim, filho de um agricultor de Capivari, Estado do Rio de Janeiro. Estudou direito em São Paulo, no Largo São Francisco. Em 1882, em Santos, passou a advogar e participava de sociedades secretas que lutavam pela abolição. Escrevia nos jornais de São Paulo e Rio de Janeiro, defendendo ativamente a abolição da escravatura, o fim da monarquia e a Proclamação da República. Em 1º de Julho de 1891, depois de visitar as ruínas de Pompéia, Silva Jardim, juntamente com um amigo foi visitar o vulcão Vesúvio, na Itália, aproximando-se demasiadamente do vulcão e o mesmo entrou em erupção. Silva Jardim perdeu o equilíbrio e caiu dentro do vulcão, desaparecendo para sempre. Morreu aos 31 anos de idade. (Pesquisa feita por Pablo E. Sanchez Gonçalves; da obra "Viagem através das ruas de Bauru", de Márcia Regina Nava Sobreira)

SIMÃO, SÃO (Rua) De Simão, o mais desconhecido dos apóstolos, a Sagrada Escritura conserva somente o nome. Simão, o desconhecido, é sempre um apóstolo do senhor, protótipo de tantos discípulos sem nome, que trabalham a vida toda na lavoura do Senhor ou combatem nas trincheiras da fé, não em vista de uma menção de honra, mas para o triunfo do reino de Deus. Como os outros apóstolos, também Simão percorreu o caminho do Evangelho "sem mala, sem dinheiro, pregando o reino dos céus, curou os enfermos, ressuscitou os mortos, limpou os leprosos, expulsou os espíritos maus". O apóstolo sofreu o martírio durante o império de Trajano, em 107, com a respeitável idade de 120 anos. (Pesquisa feita por Pablo E. Sanchez Gonçalves; da obra "Viagem através das ruas de Bauru", de Márcia Regina Nava Sobreira)

SIMPHORIANO CARA (rua) Era natural de Messina Bombaron, Espanha, onde nasceu em 22 de agosto de 1863, filho de José Cara Morales acompanhou-o ao Brasil, quando para cá veio, falecendo em 1910. Simphoriano foi casado com Dolores Ruiz Blanco, também espanhola, falecida em 12 de outubro de 1922. O casal chegou ao Brasil acompanhado de um filho, José. Desembarcaram em Santos, vieram para São Manoel pela Sorocabana. Dali até Bauru vieram de carro de bois, aqui chegando em 1894. Foram trabalhar na Fazenda Corumbá, do Coronel José Simpliano Ribeiro, no plantio do café. Paralelamente, criavam porcos, plantavam milhos. Nessa fazenda, em 1898 nasceu a filha Dolores e em 1901 o filho Gabriel Cara Ruiz. Tio Sifom, como era carinhosamente chamado, veio com a família para Bauru e adquiriu imóvel na Rua Araújo Leite, estabelecendo armazém de cereais, ferragens e tecidos. Abastecia com mantimentos, as colônias de várias fazendas, até 1922, quando faleceu sua esposa. Por influência dele, muitos parentes vieram para Bauru diretamente da Argentina, onde residiam: Miguel, José e Manoel Ruiz Pelegrina. Em 1916, ele foi um dos fundadores da Sociedade Espanhola de Socorros Mútuos. Sua filha Dolores foi casada com o antigo industrial José Ruiz Pelegrina, cujo filho Gabriel casou com Anésia de Abreu Cara. Ele faleceu em 6 de outubro de 1937. (Pesquisado por Denise Ap. Cristina Tavares em justificativa do ex-vereador Innocencio Medina Garcia).

Consulte a **correta localização** da rua de seu interesse no site www.daebauru.com.br. Nele está cadastrada a história de todos os nomes divulgados no Diário Oficial. Como localizar esses nomes no site? Clicar no campo "geoprocessamento", clicar em "histórias das ruas", quando será aberto um painel com o nome das ruas publicadas. Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS AINDA NÃO DIVULGADOS? Remeter para o e-mail irineubastos@camarabauru.sp.gov.br ou para "Projeto nomes de logradouros públicos" Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

PREFEITURA ABRE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PARA LACTARISTA NA QUARTA-FEIRA

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, comunica a abertura de inscrição para concurso público no cargo de Lactarista I. Inicialmente está sendo oferecida uma vaga, mas outras poderão surgir de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Abaixo, detalhes como carga horária, salário e inscrições:

Salário: Ref. 4-A (R\$ 398,12), abono (R\$50,00) vale-compra (R\$160,00) e demais benefícios

Jornada: 40 horas semanais

Vagas: 01

Pré-requisitos: Ensino Fundamental Completo

INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas nos dias 2, 3, e 4 de maio de 2007, na sede do Poupatempo, localizado na Av. Nações Unidas 4-44, esquina com a rua Inconfidência/Centro, das 9:00 às 18:00 horas.

Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

a) Original e cópia da Cédula Oficial de

Identidade (RG) e CPF;

b) Comprovante de pagamento da taxa que deverá ser recolhida no local de inscrição no valor de R\$15,00, importância não restituível. Não será aceito pagamento com cheque.

Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei n.º 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, no ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue, cópia legível do documento do candidato - identidade (RG).

Os candidatos com deficiência visual que necessitarem de prova com formatação especial deverão requerê-la no ato da inscrição.

PROVA

A prova escrita constará de 40 questões objetivas, valendo 80 pontos,

eliminatória, onde o candidato deverá obter 60% de acertos.

Avaliação de Títulos: caráter classificatório, valendo 20 pontos, considerando os critérios e fatores abaixo:

Cursos Técnicos na área de Alimentação (Nutrição, gastronomia..) **15 pontos** (máximo)

Cursando = 5,0 pontos

Conclusão = 15,0 pontos

Certificado de curso de Manipulação de Alimentos abordando os temas: contaminantes alimentares; doenças transmitidas por alimentos; manipulação higiênica dos alimentos; boas práticas, 5,0 pontos (máximo)

A realização da **prova escrita** está prevista para o dia **27 de maio de 2007 (domingo), às 9 horas, em local a ser publicado no Diário Oficial do dia 12 de maio de 2007.**

Data, local e horário da entrega de títulos serão divulgados com o resultado da prova escrita.

O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para

seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

O edital completo estará disponível na edição do Diário Oficial do Município desta quinta-feira, 26 de abril, que poderá ser consultado via Internet, no endereço www.bauru.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VACINA MAIS DE 8000 IDOSOS EM QUATRO DIAS DE CAMPANHA.

Nesta quinta-feira, 26/04, quarto dia da Campanha Nacional de Vacinação do Idoso contra a gripe, a Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Saúde Coletiva, atingiu o índice de 21,65%, ou seja, 8164 doses aplicadas, do total estimado de 37.689 idosos no município.

Neste sábado, 28/04, o DSC coordenará várias atividades para o Dia da Mobilização Nacional da Campanha de Vacinação do Idoso contra gripe, que teve início nesta segunda-feira, 23/04.

Todas as unidades básicas (UBS) do município estarão funcionando das 8h às 17h para a vacinação.

No sábado, além das unidades básicas, outros 18 postos de vacinação estarão distribuídos pela cidade.

Confira a programação de atividades especiais, neste sábado, 28/04, durante o Dia da Mobilização Nacional da Campanha de Vacina-

ção do Idoso.

O objetivo é atingir a meta de 70% do total da população idosa de Bauru até o final da Campanha que segue até o dia 04 de maio, sábado.

PROGRAMAÇÃO

-N.S. Europa: Café da manhã, sorteio de brindes, verificação de Pressão Arterial (P.A.) e teste de glicemia;

-N. S Geisel: Café da manhã e teste de glicemia; -Programa de Saúde da Família (PSF) Santa Edwirges: Consultas médicas aos idosos da sua área de abrangência, café da manhã, sorteio de brindes, verificação de pressão arterial e teste de glicemia;

-Programa de Saúde da Família (PSF) Vila São Paulo: Consultas médicas aos idosos da sua área de abrangência, café da manhã, sorteio de brindes, verificação de pressão arterial e teste de glicemia;

-N.S. Beija Flor: Verificação de pressão arterial

-N.S. Dutra: Café da manhã, sorteio de brindes, verificação de pressão arterial e teste de glicemia, apresentação de viola por voluntários;

-N.S.Falcão: Café da manhã e atividades físicas com profissionais da Nadart a partir de 8h.

-N.S. Gasparini: Café da manhã, atividades físicas de alongamento para idosos, apresentação de vídeos educativos relacionados à doenças que atingem a 3ª idade;

-N.S. Godoy: Café da manhã (8h30). Palestra com Nutricionista sobre alimentação na 3ª idade. Apresentação cultural e musical.

Orientação sobre a Dengue e serviços prestados na Unidade de Saúde;

-N.S. Tibiriçá: Sorteio de brindes para idosos que tomarem a vacina;

-Promai: Café da manhã e atividades físicas com profissionais da Nadart Vila Falcão (9h);

-N.S. Ipiranga: 8h: Café da manhã (promovido pelo Conselho Gestor da Unidade).

10h Palestra "Qualidade de vida do idoso por-

tador de Hipertensão Arterial e /ou Diabetes" - Dr. Rolando Cardoso.

10h30: Palestra "Depressão na 3ª idade" - psicóloga -Umaira Hage, testes de glicemia e verificação de pressão arterial;

-N.S. Bela Vista: 13h: Apresentação do violonista Orivaldo Justino.

16h: Apresentação musical do Clube da Viola. Na quadra 5 do Calçadão da rua Batista de Carvalho, onde haverá um posto de vacinação a das 9h às 17h, membros do COMUPI (Conselho Municipal da Pessoa Idosa) estarão dando orientações sobre os direitos dos idosos e conscientizando os presentes no local sobre a importância da vacina. A ação deverá ser realizada das 10h às 12h.

Na Pça Rui Barbosa, a vacinação também ocorrerá das 9h às 17h, com a participação da SEBES (Secretaria Municipal do Bem Estar Social) no evento "Natura Cidadania", que terá início às 10h.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupafarro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar

Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

Corregedoria Geral Administrativa

Dr. José Onofre Roda
Corregedor Geral Interino

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Wallace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas
Secretário

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro
Secretário

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
operviaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

Seção III Editais

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Presidência

Atos da Diretoria

Atos da Mesa Diretora

Pauta das Sessões

Editais e Avisos

Atos das Comissões

**PROJETO: História do nome de
logradouros públicos**

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

**Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência**

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br
Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garns@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br